


Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Compras

ATA

Nº do Processo: 359.00000537/2023-13

Assunto: Ata de Registro de Preços - Mobiliário (armários, mesas e cadeiras) para os Postos Poupatempo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2023

Aos 19 dias do mês de junho de 2024, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, na qualidade de **órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços**, com sede no município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves n.º 240, inscrita no C.N.P.J. do M.F. sob n.º 62.577.929/0001-35, doravante designada simplesmente **PRODESP**, nos termos do artigo 66 da Lei Federal n.º 13.303/2016, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Estadual n.º 63.722/18 e das demais normas legais aplicáveis, por seus representantes legais ao final designados e assinados, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n.º 042/2023 e deliberação do Pregoeiro homologada pela autoridade competente às fls 1.582-1.584 do Processo Prodesp n.º 359.00000537/2023-13, resolve neste ato, **REGISTRAR OS PREÇOS** para a contratação futura de empresa para o fornecimento, montagem e instalação de mobiliários, compreendendo armários, mesas e cadeiras, para os Postos Poupatempo no Estado de São Paulo, especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e desta Ata, tendo sido os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram habilitadas na sequência de classificação constante da Ata de Sessão Pública, doravante designadas simplesmente **DETENTORAS**, estando referidas empresas representadas por seus bastante procuradores ao final designados e assinados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – OBJETO E QUANTIDADE ESTIMADA

1.1. Constitui objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a contratação futura de empresa para o fornecimento, montagem e instalação de mobiliários, compreendendo armários, mesas e cadeiras, para os Postos Poupatempo no Estado de São Paulo, nas quantidades abaixo estimadas e de acordo com as Especificações Técnicas do Termo de Referência – Anexo I, nas condições estabelecidas nesta ata.

**REGIÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SANTOS e REGISTRO.**

LOTE 1			
Item	Descrição	Quantidade Estimada	Un
1	Armário alto 800 x 500 x 1600 mm(h) – Ref. AA	336	Pç
2	Armário baixo 800 x 600 x 750 mm(h) – Ref. AB	672	Pç
3	Mesa de trabalho 1200 x 800 x 750 mm – Ref. ME3	576	Pç
4	Mesa de apoio 800 x 600 x 750 mm – Ref. ME6	192	Pç
5	Mesa de apoio 1200 x 600 x 750 mm – Ref. ME8	48	Pç
6	Mesa de trabalho 1200 x 700 x 750 mm – Ref. ME3.1	720	Pç
7	Mesa de apoio 700 x 700 x 750 mm – Ref. ME5.1	192	Pç
8	Mesa de apoio 800 x 800 x 750 mm – Ref. ME5	240	Pç
9	Mesa de canto 800 x 800 x 750mm (externo) Ref. ME5 Ce	96	Pç
10	Mesa de canto 700 x 700 x 750mm (externo) Ref. ME5.1 Ce	96	Pç
11	Mesa de canto 800 x 800 x 750mm (interno) Ref. ME5 Ci	96	Pç
12	Mesa de canto 700 x 700 x 750mm (interno) Ref. ME5.1 Ci	96	Pç
13	Mesa de reunião 1200 x 755mm Ref. MR4	48	Pç

LOTE 2			
Item	Descrição	Quantidade Estimada	Un
1	Cadeira giratória baixa com rodízios – Ref. CB	1.920	Pç
2	Cadeira giratória alta – Ref. CA	384	Pç
3	Cadeira fixa – Ref. CF	1.536	Pç
4	Cadeira de Espera longarina 2 lugares – Ref. CE2	192	Pç
5	Cadeira de Espera Longarina 4 lugares – Ref. CE4	192	Pç

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ARAÇATUBA, MARÍLIA, PRESIDENTE PRUDENTE E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LOTE 3			
Item	Descrição	Quantidade Estimada	Un
1	Armário alto 800 x 500 x 1600 mm(h) – Ref. AA	210	Pç
2	Armário baixo 800 x 600 x 750 mm(h) – Ref. AB	420	Pç
3	Mesa de trabalho 1200 x 800 x 750 mm – Ref. ME3	360	Pç
4	Mesa de apoio 800 x 600 x 750 mm – Ref. ME6	120	Pç
5	Mesa de apoio 1200 x 600 x 750 mm – Ref. ME8	30	Pç
6	Mesa de trabalho 1200 x 700 x 750 mm – Ref. ME3.1	450	Pç
7	Mesa de apoio 700 x 700 x 750 mm – Ref. ME5.1	120	Pç
8	Mesa de apoio 800 x 800 x 750 mm – Ref. ME5	150	Pç
9	Mesa de canto 800 x 800 x 750mm (externo) Ref. ME5 Ce	60	Pç
10	Mesa de canto 700 x 700 x 750mm (externo) Ref. ME5.1 Ce	60	Pç
11	Mesa de canto 800 x 800 x 750mm (interno) Ref. ME5 Ci	60	Pç

12	Mesa de canto 700 x 700 x 750mm (interno) Ref. ME5.1 Ci	60	Pç
13	Mesa de reunião 1200 x 755mm Ref. MR4	30	Pç

LOTE 4

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Un
1	Cadeira giratória baixa com rodízios – Ref. CB	1.200	Pç
2	Cadeira giratória alta – Ref. CA	240	Pç
3	Cadeira fixa – Ref. CF	960	Pç
4	Cadeira de Espera longarina 2 lugares – Ref. CE2	120	Pç
5	Cadeira de Espera Longarina 4 lugares – Ref. CE4	120	Pç

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS E SOROCABA**LOTE 5**

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Un
1	Armário alto 800 x 500 x 1600 mm(h) – Ref. AA	168	Pç
2	Armário baixo 800 x 600 x 750 mm(h) – Ref. AB	336	Pç
3	Mesa de trabalho 1200 x 800 x 750 mm – Ref. ME3	288	Pç
4	Mesa de apoio 800 x 600 x 750 mm – Ref. ME6	96	Pç
5	Mesa de apoio 1200 x 600 x 750 mm – Ref. ME8	24	Pç
6	Mesa de trabalho 1200 x 700 x 750 mm – Ref. ME3.1	360	Pç
7	Mesa de apoio 700 x 700 x 750 mm – Ref. ME5.1	96	Pç
8	Mesa de apoio 800 x 800 x 750 mm – Ref. ME5	120	Pç
9	Mesa de canto 800 x 800 x 750mm (externo) Ref. ME5 Ce	48	Pç
10	Mesa de canto 700 x 700 x 750mm (externo) Ref. ME5.1 Ce	48	Pç
11	Mesa de canto 800 x 800 x 750mm (interno) Ref. ME5 Ci	48	Pç
12	Mesa de canto 700 x 700 x 750mm (interno) Ref. ME5.1 Ci	48	Pç
13	Mesa de reunião 1200 x 755mm Ref. MR4	24	Pç

LOTE 6

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Un
1	Cadeira giratória baixa com rodízios – Ref. CB	960	Pç
2	Cadeira giratória alta – Ref. CA	192	Pç
3	Cadeira fixa – Ref. CF	768	Pç
4	Cadeira de Espera longarina 2 lugares – Ref. CE2	96	Pç
5	Cadeira de Espera Longarina 4 lugares – Ref. CE4	96	Pç

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BAURU, BARRETOS, FRANCA, RIBEIRÃO PRETO E CENTRAL

LOTE 7			
Item	Descrição	Quantidade Estimada	Un
1	Armário alto 800 x 500 x 1600 mm(h) – Ref. AA	126	Pç
2	Armário baixo 800 x 600 x 750 mm(h) – Ref. AB	252	Pç
3	Mesa de trabalho 1200 x 800 x 750 mm – Ref. ME3	216	Pç
4	Mesa de apoio 800 x 600 x 750 mm – Ref. ME6	72	Pç
5	Mesa de apoio 1200 x 600 x 750 mm – Ref. ME8	18	Pç
6	Mesa de trabalho 1200 x 700 x 750 mm – Ref. ME3.1	270	Pç
7	Mesa de apoio 700 x 700 x 750 mm – Ref. ME5.1	72	Pç
8	Mesa de apoio 800 x 800 x 750 mm – Ref. ME5	90	Pç
9	Mesa de canto 800 x 800 x 750mm (externo) Ref. ME5 Ce	36	Pç
10	Mesa de canto 700 x 700 x 750mm (externo) Ref. ME5.1 Ce	36	Pç
11	Mesa de canto 800 x 800 x 750mm (interno) Ref. ME5 Ci	36	Pç
12	Mesa de canto 700 x 700 x 750mm (interno) Ref. ME5.1 Ci	36	Pç
13	Mesa de reunião 1200 x 755mm Ref. MR4	18	Pç

LOTE 8			
Item	Descrição	Quantidade Estimada	Un
1	Cadeira giratória baixa com rodízios – Ref. CB	720	Pç
2	Cadeira giratória alta – Ref. CA	144	Pç
3	Cadeira fixa – Ref. CF	576	Pç
4	Cadeira de Espera longarina 2 lugares – Ref. CE2	72	Pç
5	Cadeira de Espera Longarina 4 lugares – Ref. CE4	72	Pç

- 1.2.** A presente Ata é decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2023 homologado pela Diretoria Executiva em 29/05/2024 conforme resolução nº RD 30.160/2024, anexa ao processo **PRODESP** n.º 359.00000537/2023-13, autuado no órgão Gerenciador.
- 1.3.** Quando das aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços a Prodesp emitirá Pedido de Compra, conforme Minuta - Anexo II, parte integrante desta.
- 1.4.** A assinatura da presente Ata de Registro de Preços não implica em reconhecimento prévio, compromisso ou obrigação de contratação pela **PRODESP**.
- 1.5** Se o preço registrado na Ata de Registro de Preços tornar-se superior ao praticado no mercado, convocar-se-á o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado; liberando-o do compromisso assumido, e cancelando seu registro, quando frustrada a negociação, e convocando os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação. Frustradas todas as negociações, haverá o cancelamento do bem ou serviço objeto do preço negociado.

II – DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Figuram como primeiras classificadas e DETENTORAS desta Ata de Registro de Preços as empresas:

OFFICE MAX IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.258.263/0001-70, estabelecida na Rua Pedro Genoves, nº 400 – Vila Suíssa, CEP 08810-280 – MOGI DAS CRUZES – SP, Telefone (011) 4739-3020 e e-mail sac@officemax.com.br OU gustavo@officemax.com.br no respectivo lote, a saber: 1.

PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.142.739/0001-99, estabelecida na Av. Homero Nigro, nº 371 – III Distrito Industrial, CEP 14.820-000 – AMÉRICO BRASILIENSE – SP, Telefone (016) 3393-9400 e e-mail comercial4@pecinimoveis.com.br OU comercial5@pecinimoveis.com.br OU daniela@grupopecini.com.br nos respectivos lotes, a saber: 2, 4 e 6.

TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.450.632/0001-60, estabelecida na Av. Caetano Schincariol, nº 325 – Parque da Empresa, CEP 13803-340 – MOGI MIRIM – SP, Telefone (019) 3105-1523 e e-mail administrativo@tecnoflexdemogimirim.com.br nos respectivos lotes, a saber: 3, 5 e 7.

ARTBASE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.124.501/0001-66, estabelecida na Av. Caetano Schincariol, nº 325 B – Parque da Empresa, CEP 13803-340 – MOGI MIRIM – SP, Telefone (019) 3862-7177 e e-mail artbase@uol.com.br no respectivo lote, a saber: 8.

III – DAS DEMAIS EMPRESAS CLASSIFICADAS

3.1. Nos termos do Decreto Estadual nº 63.722/2018, ficam registradas as seguintes empresas, nesta ordem:

3.1.1. TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.450.632/0001-60, estabelecida na Av. Caetano Schincariol, nº 325 – Parque da Empresa, CEP 13803-340 – MOGI MIRIM – SP, Telefone (019) 3105-1523 e e-mail administrativo@tecnoflexdemogimirim.com.br no respectivo lote, a saber: 1.

3.1.2. PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.142.739/0001-99, estabelecida na Av. Homero Nigro, nº 371 – III Distrito Industrial, CEP 14.820-000 – AMÉRICO BRASILIENSE – SP, Telefone (016) 3393-9400 e e-mail comercial4@pecinimoveis.com.br OU comercial5@pecinimoveis.com.br OU daniela@grupopecini.com.br nos respectivos lotes, a saber: 8.

IV – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

4.1. Figura como **ÓRGÃO GERENCIADOR e Único Participante** da presente Ata de Registro de Preços a Cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, localizada na Rua Agueda Gonçalves, 240 – Jardim Pedro Gonçalves - Taboão da Serra-SP.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA E CLASSIFICADAS

- 5.1. Como condição para assinatura da presente Ata de Registro de Preços/Pedido de Compra, caso a CONTRATADA, esteja em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial e, caso a CONTRATADA esteja na situação de recuperação extrajudicial, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo o plano de recuperação extrajudicial.
- 5.2. Cumprir todas as cláusulas estabelecidas no presente instrumento e celebrar todos os contratos/pedidos de compra que poderão advir durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.
- 5.3. Fornecer no caso de descontinuidade de fabricação dos materiais objeto desta Ata, os materiais que vierem substituí-los, mantidas as condições técnicas e comerciais ofertadas.
- 5.4. Substituir, sem ônus para a **PRODESP**, os materiais que se apresentem com defeito ou impróprio para o uso a que se destina, salvo quando o defeito for comprovadamente provocado por uso inadequado.
- 5.5. Não emitir e/ou fazer circular duplicatas ou saque de letras de câmbio contra a **PRODESP**, relativamente a todo e qualquer crédito decorrente desta Ata, exceto em se tratando o fornecedor de microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 5.6. Não transferir a terceiros as obrigações assumidas, sem prévia autorização por escrito, por parte da **PRODESP**.
- 5.7. Manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.8. Assinar ao término da vigência da presente Ata, o Termo de Encerramento e Outras Avenças, conforme modelo Anexo IV desta Ata.

VI - OBRIGAÇÕES DA PRODESP

- 6.1. Indicar o gestor para acompanhar o futuro contrato/pedido de compra.
- 6.2. Efetuar os pagamentos conforme disposto na cláusula XIII – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO desta Ata.
- 6.3. Assinar ao término da vigência da presente Ata, o Termo de Encerramento e Outras Avenças, conforme modelo Anexo IV desta Ata.
- 6.4. Publicar trimestralmente, no Diário Oficial do Estado, e divulgar por meios eletrônicos, os preços registrados para utilização dos órgãos participantes.

VII - CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

- 7.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a DETENTORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:
 - 7.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

- 7.1.2. Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, ou deixar de atender ao pedido de compras efetuado, sem justificativa aceitável;
 - 7.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
 - 7.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - 7.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002;
- 7.2. Independentemente das previsões retro indicadas, a DETENTORA poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, desde que formulado antes do recebimento do pedido de compra.

VIII - SANÇÕES

- 8.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta, o fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo previsto, e também aquele que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- 8.2. O descumprimento contratual será sancionado na forma da cláusula XV- Rescisão e Penalidades desta Ata.

IX – DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Realizado o pedido de compra, aperfeiçoa-se a contratação, devendo ser fornecido os produtos especificados no Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, não sendo aceitos produtos diferentes dos especificados.
- 9.2. Os produtos fornecidos deverão ser novos, sem uso, de fabricação recente e isentos de defeitos de fabricação ou acabamento.
- 9.3. A **PRODESP** reserva-se o direito de rejeitar todos e quaisquer produtos ou componentes destes que denotem uso anterior.

X – LOCAIS DE ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO

- 10.1. Os produtos serão entregues, montados e instalados nas dependências dos Postos Poupatempo das Regiões Administrativas localizadas no Estado de São Paulo, conforme descrito no Termo de Referência Anexo I.

XI – PRAZOS DE ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO

- 11.1. É de responsabilidade da CONTRATADA a entrega, montagem e instalação dos produtos nas condições e prazos previstos no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA, não se eximindo

da responsabilidade sobre a qualidade e o perfeito funcionamento dos mesmos.

XII – GARANTIA E RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. As condições de GARANTIA e RECEBIMENTO DO OBJETO devem atender integralmente ao Termo de Referência Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

XIII – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. A PRODESP pagará à CONTRATADA, o(s) seguintes Preço(s) Unitário(s) registrado(s) para os PRODUTOS constantes do item 1.1. desta Ata.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SANTOS e REGISTRO.

LOTE 1				
Item	Descrição	Quantidade Estimada	Un	Preço Unitário
1	Armário alto 800 x 500 x 1600 mm(h) – Ref. AA	336	Pç	784,00
2	Armário baixo 800 x 600 x 750 mm(h) – Ref. AB	672	Pç	564,00
3	Mesa de trabalho 1200 x 800 x 750 mm – Ref. ME3	576	Pç	502,00
4	Mesa de apoio 800 x 600 x 750 mm – Ref. ME6	192	Pç	365,00
5	Mesa de apoio 1200 x 600 x 750 mm – Ref. ME8	48	Pç	482,00
6	Mesa de trabalho 1200 x 700 x 750 mm – Ref. ME3.1	720	Pç	510,60
7	Mesa de apoio 700 x 700 x 750 mm – Ref. ME5.1	192	Pç	336,00
8	Mesa de apoio 800 x 800 x 750 mm – Ref. ME5	240	Pç	344,02
9	Mesa de canto 800 x 800 x 750mm (externo) Ref. ME5 Ce	96	Pç	335,00
10	Mesa de canto 700 x 700 x 750mm (externo) Ref. ME5.1 Ce	96	Pç	317,00
11	Mesa de canto 800 x 800 x 750mm (interno) Ref. ME5 Ci	96	Pç	352,00
12	Mesa de canto 700 x 700 x 750mm (interno) Ref. ME5.1 Ci	96	Pç	346,00
13	Mesa de reunião 1200 x 755mm Ref. MR4	48	Pç	555,02

LOTE 2				
Item	Descrição	Quantidade Estimada	Un	Preço Unitário
1	Cadeira giratória baixa com rodízios – Ref. CB	1.920	Pç	750,00
2	Cadeira giratória alta – Ref. CA	384	Pç	650,00
3	Cadeira fixa – Ref. CF	1.536	pç	290,00
4	Cadeira de Espera longarina 2 lugares – Ref. CE2	192	Pç	1.033,00
5	Cadeira de Espera Longarina 4 lugares – Ref. CE4	192	Pç	1.648,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ARAÇATUBA, MARÍLIA, PRESIDENTE PRUDENTE E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LOTE 3

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Un	Preço Unitário
1	Armário alto 800 x 500 x 1600 mm(h) – Ref. AA	210	Pç	1.030,00
2	Armário baixo 800 x 600 x 750 mm(h) – Ref. AB	420	Pç	680,00
3	Mesa de trabalho 1200 x 800 x 750 mm – Ref. ME3	360	Pç	550,00
4	Mesa de apoio 800 x 600 x 750 mm – Ref. ME6	120	Pç	230,00
5	Mesa de apoio 1200 x 600 x 750 mm – Ref. ME8	30	Pç	510,00
6	Mesa de trabalho 1200 x 700 x 750 mm – Ref. ME3.1	450	Pç	550,00
7	Mesa de apoio 700 x 700 x 750 mm – Ref. ME5.1	120	Pç	230,00
8	Mesa de apoio 800 x 800 x 750 mm – Ref. ME5	150	Pç	230,00
9	Mesa de canto 800 x 800 x 750mm (externo) Ref. ME5 Ce	60	Pç	240,00
10	Mesa de canto 700 x 700 x 750mm (externo) Ref. ME5.1 Ce	60	Pç	230,00
11	Mesa de canto 800 x 800 x 750mm (interno) Ref. ME5 Ci	60	Pç	240,00
12	Mesa de canto 700 x 700 x 750mm (interno) Ref. ME5.1 Ci	60	Pç	230,00
13	Mesa de reunião 1200 x 755mm Ref. MR4	30	Pç	450,00

LOTE 4

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Un	Preço Unitário
1	Cadeira giratória baixa com rodízios – Ref. CB	1.200	Pç	750,00
2	Cadeira giratória alta – Ref. CA	240	Pç	650,00
3	Cadeira fixa – Ref. CF	960	pç	290,00
4	Cadeira de Espera longarina 2 lugares – Ref. CE2	120	Pç	1.450,00
5	Cadeira de Espera Longarina 4 lugares – Ref. CE4	120	Pç	2.325,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS E SOROCABA

LOTE 5

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Un	Preço Unitário
1	Armário alto 800 x 500 x 1600 mm(h) – Ref. AA	168	Pç	1.020,00
2	Armário baixo 800 x 600 x 750 mm(h) – Ref. AB	336	Pç	681,00
3	Mesa de trabalho 1200 x 800 x 750 mm – Ref. ME3	288	Pç	550,00
4	Mesa de apoio 800 x 600 x 750 mm – Ref. ME6	96	Pç	240,00
5	Mesa de apoio 1200 x 600 x 750 mm – Ref. ME8	24	Pç	509,50
6	Mesa de trabalho 1200 x 700 x 750 mm – Ref. ME3.1	360	Pç	550,00
7	Mesa de apoio 700 x 700 x 750 mm – Ref. ME5.1	96	Pç	240,00
8	Mesa de apoio 800 x 800 x 750 mm – Ref. ME5	120	Pç	230,00

9	Mesa de canto 800 x 800 x 750mm (externo) Ref. ME5 Ce	48	Pç	240,00
10	Mesa de canto 700 x 700 x 750mm (externo) Ref. ME5.1 Ce	48	Pç	230,00
11	Mesa de canto 800 x 800 x 750mm (interno) Ref. ME5 Ci	48	Pç	240,00
12	Mesa de canto 700 x 700 x 750mm (interno) Ref. ME5.1 Ci	48	Pç	220,00
13	Mesa de reunião 1200 x 755mm Ref. MR4	24	Pç	449,00

LOTE 6

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Un	Preço Unitário
1	Cadeira giratória baixa com rodízios – Ref. CB	960	Pç	750,00
2	Cadeira giratória alta – Ref. CA	192	Pç	650,00
3	Cadeira fixa – Ref. CF	768	pç	290,00
4	Cadeira de Espera longarina 2 lugares – Ref. CE2	96	Pç	1.070,00
5	Cadeira de Espera Longarina 4 lugares – Ref. CE4	96	Pç	1.800,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BAURU, BARRETOS, FRANCA, RIBEIRÃO PRETO E CENTRAL**LOTE 7**

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Un	Preço Unitário
1	Armário alto 800 x 500 x 1600 mm(h) – Ref. AA	126	Pç	1.261,00
2	Armário baixo 800 x 600 x 750 mm(h) – Ref. AB	252	Pç	785,00
3	Mesa de trabalho 1200 x 800 x 750 mm – Ref. ME3	216	Pç	689,40
4	Mesa de apoio 800 x 600 x 750 mm – Ref. ME6	72	Pç	303,01
5	Mesa de apoio 1200 x 600 x 750 mm – Ref. ME8	18	Pç	609,49
6	Mesa de trabalho 1200 x 700 x 750 mm – Ref. ME3.1	270	Pç	550,00
7	Mesa de apoio 700 x 700 x 750 mm – Ref. ME5.1	72	Pç	375,00
8	Mesa de apoio 800 x 800 x 750 mm – Ref. ME5	90	Pç	370,55
9	Mesa de canto 800 x 800 x 750mm (externo) Ref. ME5 Ce	36	Pç	375,00
10	Mesa de canto 700 x 700 x 750mm (externo) Ref. ME5.1 Ce	36	Pç	375,00
11	Mesa de canto 800 x 800 x 750mm (interno) Ref. ME5 Ci	36	Pç	375,01
12	Mesa de canto 700 x 700 x 750mm (interno) Ref. ME5.1 Ci	36	Pç	373,24
13	Mesa de reunião 1200 x 755mm Ref. MR4	18	Pç	800,51

LOTE 8

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Un	Preço Unitário
1	Cadeira giratória baixa com rodízios – Ref. CB	720	Pç	750,00
2	Cadeira giratória alta – Ref. CA	144	Pç	650,00
3	Cadeira fixa – Ref. CF	576	pç	290,00

4	Cadeira de Espera longarina 2 lugares – Ref. CE2	72	Pç	2.129,10
5	Cadeira de Espera Longarina 4 lugares – Ref. CE4	72	Pç	3.589,20

- 13.2.** Nos preços registrados, já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos relativos ao fornecimento objeto desta Ata, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, encargos sociais e tributários e quaisquer outros custos decorrentes que venham a ser devidos em razão desta Ata.
- 13.3.** Os valores contratados só serão pagos após a efetiva entrega e aceite dos produtos.
- 13.4.** Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias contado da apresentação pela CONTRATADA, das Notas Fiscais/Faturas, após a devida atestação pela PRODESP.
- 13.5.** As notas fiscais e faturas entregues pela **CONTRATADA** deverão discriminar os produtos entregues.
- 13.6.** Na hipótese de divergência entre os valores constantes da fatura com os estipulados em Ata, a **PRODESP** poderá glosar a diferença, mediante a respectiva demonstração. Em caso de devolução de fatura a reapresentação será considerada nova solicitação.
- 13.7.** Quando da emissão da nota fiscal, caso a **CONTRATADA** esteja em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial e, caso a **CONTRATADA** esteja em situação de recuperação extrajudicial, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.
- 13.7.1.** A não apresentação do documento requerido no item 13.7. acarretará aplicação de multa prevista na cláusula XV – Rescisão e Penalidades.
- 13.8.** A **PRODESP** reserva-se, ainda, o direito de descontar dos pagamentos devidos, valores já pagos à **CONTRATADA** referentes à devolução de serviços e materiais recusados pelo controle de qualidade/usuário da **PRODESP** e não substituídos.
- 13.9.** Os pagamentos processar-se-ão mediante crédito em conta corrente em nome da **CONTRATADA**, no Banco do Brasil S.A., nos termos do Decreto Estadual nº 62.297, de 06 de dezembro de 2016. Para tanto, a **CONTRATADA** deverá manter conta nesse banco, informando à **PRODESP**, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da assinatura da presente ata, o banco, o número de sua conta corrente e o da agência.
- 13.10.** Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da **CONTRATADA** no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela **CONTRATADA**, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 13.11** A **CONTRATADA**, optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES) junto à Secretaria da Receita Federal (SRF), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar a cada pagamento, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa nº 791 de 10 de dezembro de 2.007 da Secretaria da Receita Federal (SRF) DECLARAÇÃO, emitida em duas vias e devidamente assinadas pelo representante legal da **CONTRATADA**. A não apresentação da respectiva declaração ensejará a retenção na fonte dos tributos e contribuições devidos

13.11.1. A **PRODESP** arquivará a primeira via da declaração a que se refere o item acima, que ficará à disposição da Secretaria da Receita Federal (SRF), devendo a segunda via ser devolvida à contratada, como recibo.

13.12 Observada a natureza do objeto contratado, é de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** a retirada e descarte do material até o destino final, sempre que solicitado pela **PRODESP**, obrigando-se a apresentar a documentação comprobatória de sua qualificação para tanto, de conformidade com a legislação pertinente, sob pena de rescisão do ajuste, bem como da imposição das penalidades neles previstas.

XVI - VIGÊNCIA

14.1. A presente Ata vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação na imprensa oficial.

XV - RESCISÃO E PENALIDADES

15.1. Constituem motivos de rescisão da contratação advindas da presente Ata, os motivos previstos nos artigos 273 a 275 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODESP** sujeitando-se a **CONTRATADA** à penalidade prevista no artigo 7º da Lei federal nº 10.520/2002 e multas previstas na presente Ata.

15.2. Os casos fortuitos e/ou motivos de força maior, serão excludentes da responsabilidade das partes contratantes, de acordo com o disposto no artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

15.3. Pela inexecução total ou parcial das condições da contratação, a **PRODESP** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, as seguintes sanções:

15.3.1. Multa equivalente a 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do Pedido de Compra no caso de rescisão por culpa ou requerimento da **CONTRATADA**, sem motivo justificado ou amparo legal, a critério da **CONTRATANTE**;

15.3.2. No caso de atraso na entrega, a **PRODESP** poderá aplicar multa sobre o valor total do lote em atraso, considerando-se os seguintes critérios:

a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% por dia;

b) atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 10%, desconsiderando o previsto no inciso anterior;

c) atraso superior a 60 (sessenta) dias, multa de 15% do saldo financeiro não realizado do contrato/pedido de compra, cumulativa com o previsto no inciso b, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis.

15.3.3. Multa equivalente a 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do faturamento do mês da ocorrência, por infringência de quaisquer cláusulas, condições ou obrigações pactuadas e não abrangidas pelas alíneas anteriores. Não havendo faturamento no mês da ocorrência a multa será de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) calculada sobre o valor total do contrato/pedido de compra.

15.3.3.1. Em caso de reincidência do descumprimento contratual, a multa estabelecida terá seu percentual acrescido em 50% (cinquenta por cento).

15.3.4. Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, de acordo com o artigo 7º da Lei federal nº 10.520/2002 e Súmula nº 51 do Tribunal de

Contas do Estado de São Paulo.

- 15.4.** Ficará a critério da **PRODESP** a aplicação cumulativa ou não das sanções acima.
- 15.5.** As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das multas previstas, após ter sido garantido o exercício de direito de defesa e registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP, obedecendo-se, também, as disposições do Decreto Estadual 48.999 de 29/09/04.
- 15.6.** As multas previstas nesta Ata poderão ser descontadas dos pagamentos devidos ou cobrados da **CONTRATADA** através de cobrança direta e autônoma, pela via administrativa ou judicial.
- 15.7.** No caso de não existirem pagamentos pendentes, a **CONTRATADA** deverá efetuar a quitação da multa junto à **PRODESP** em até 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento do documento de cobrança respectivo, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se aos procedimentos judiciais cabíveis.
- 15.8.** Os valores referentes às multas, indenizações e demais importâncias quando não ressarcidos pela **CONTRATADA**, serão atualizados pelo IPC-FIPE, calculado "pro-rata-die" e acrescido de juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano.

XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1** A presente Ata obriga as partes por si e por seus sucessores e não pode ser cedida ou transferida, total ou parcialmente, a terceiros estranhos à contratação, sem o prévio e expresse consentimento da outra parte.
- 16.2.** O disposto na presente ata não poderá ser alterado ou emendado pelas partes, a não ser por meio de Termo Aditivo.
- 16.3.** Qualquer omissão ou tolerância das partes no exigir o estrito cumprimento das cláusulas e condições desta Ata ou no exercer uma prerrogativa dela decorrente, não constituirá, renúncia, e nem afetará o direito da parte contratante em exercê-lo a qualquer tempo.
- 16.4.** Não se estabelece, por força desta Ata, nenhum tipo de sociedade, associação, consórcio, agência, mandato, representação ou responsabilidade solidária entre as partes.
- 16.5.** As cláusulas desta Ata prevalecerão sempre em relação a qualquer acordo verbal ou escrito ajustado anterior ou posteriormente à data de sua assinatura, bem como em relação às disposições eventualmente conflitantes com o Edital da licitação que a originou, a menos que sejam expressamente revogadas pelas partes através de termo de retificação desta Ata.
- 16.6** A convalidação em falência da detentora/contratada em situação de recuperação judicial ensejará a imediata rescisão desta Ata, do Pedido de Compra, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 16.7.** O descumprimento do plano de recuperação de empresas em recuperação extrajudicial, ensejará a imediata rescisão desta Ata, do Pedido de Compra, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

XVII - ANEXOS

17.1. Constituem partes integrantes desta ata:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MINUTA DE PEDIDO DE COMPRA

ANEXO III - MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO IV - TERMO DE ENCERRAMENTO E DE QUITAÇÃO DA ATA

XVIII - FORO

18.1. As partes elegem como foro competente o da Comarca de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, como único competente para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas da execução desta Ata, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em uma única via, na presença das duas testemunhas abaixo consignadas, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital dos(s) representante(s) legal(is).

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**

DETENTORAS:

OFFICE MAX IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

ARTBASE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

CLASSIFICADAS:

PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TESTEMUNHAS:

Beatriz Neves Gonçalves Ferreira
363.437.168-40

Favinia Maria de Campos
168.692.728-24



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Neves Goncalves Ferreira, Assessor**, em 20/06/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Favinia Maria de Campos, Analista de Gestão Organizacional**, em 20/06/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tecno-flex de Mogi Mirim Industria e Comercio de Moveis Ltda registrado(a) civilmente como LUIZ CARLOS FERREIRA DOS REIS, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ANGELO LANZA, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO PECINI, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA registrado(a) civilmente como GUSTAVO LODUCCA, Usuário Externo**, em 21/06/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Mara Marques Motta, Superintendente**, em 05/07/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz, Diretor**, em 05/07/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031464224** e o código CRC **233D192B**.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO

Nº do Processo: 359.00000537/2023-13

Interessado: GERÊNCIA DE IMPLANTAÇÕES, Diretoria de Serviços Ao Cidadão, Assessoria Técnica DSC, Marcelo de Araujo Generoso

Assunto: Ata de Registro de Preços - Mobiliário (armários, mesas e cadeiras) para os Postos Poupatempo

TERMO DE REFERÊNCIA**TR.GTS1.022/2023_V3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO NOS POSTOS POUPATEMPO EM TODO O ESTADO DE SÃO PAULO****1 - ESCOPO**

1.1. Consiste em descrever e especificar as características técnicas dos mobiliário, a serem fornecidos por empresa especializada, com entrega prevista diretamente nas unidades do Poupatempo em todo o Estado de São Paulo, conforme distribuição por Regiões Administrativas.

2- CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as normas e especificações contidas no presente termo de referência.

2.2. Somente serão admitidos materiais similares aos especificados, após a aprovação da Coordenadoria de Projetos de Arquitetura do Poupatempo/Prodesp.

2.3. Todos os materiais a serem empregados deverão ser novos e comprovadamente de primeira linha.

2.4. As especificações dos acabamentos referem-se basicamente às indicações dos materiais e seu padrão de qualidade. Os procedimentos a serem adotados na execução dos serviços deverão obedecer estritamente às Normas da ABNT vigentes e às recomendações do fabricante.

2.5. As peças deverão ser transportadas em embalagens protetoras até o endereço da unidade do Poupatempo a ser informada, de modo a evitar danos nas superfícies e durante a descarga e o manuseio.

2.6. Os itens deverão ser desembalados e montados de acordo com respectivos leiautes e orientações fornecidas pela Coordenadoria de Projetos de Arquitetura do Poupatempo/Prodesp.

2.7. A mão-de-obra de montagem/instalação fornecida deverá ser especializada e de boa qualidade, preferencialmente, da própria da Contratada.

2.8. Compete a Coordenadoria de Projetos de Arquitetura do Poupatempo/Prodesp solicitar a retirada imediata de qualquer colaborador da contratada, que a seu critério demonstre conduta nociva ou incapacidade técnica.

2.9. Todos os produtos/serviços defeituosos a critério da Coordenadoria de Projetos de Arquitetura do Poupatempo/Prodesp deverão ser refeitos pela Contratada, sem ônus para a contratante.

2.10. Todas as comunicações e decisões entre a Coordenadoria de Projetos de Arquitetura do Poupatempo/Prodesp e a Contratada serão documentadas e não serão aceitos acordos verbais.

2.11. Para melhor esclarecimento técnico, a proponente poderá, caso julgue necessária, realizar vistoria nas instalações existentes dos Postos Poupatempo, devendo para tanto, agendar previamente com a Coordenadoria de Projetos de Arquitetura do Poupatempo/Prodesp.

2.12. Quando necessário, e a critério da Coordenadoria de Projetos de Arquitetura do Poupatempo/Prodesp, poderá haver técnicos designados como consultores especializados no acompanhamento da execução/instalação do serviço, e fornecendo todas as informações complementares solicitadas pela Contratada, que sejam necessárias para conclusão da instalação.

2.13. Todos os esclarecimentos complementares deverão ser obtidos junto à Coordenadoria de Projetos de Arquitetura do Poupatempo/Prodesp, dentro do prazo estabelecido no termo de referência.

3 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES**3.1. PROJETOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

3.1.1. A Coordenadoria de Projetos de Arquitetura do Poupatempo/Prodesp fornecerá o material técnico, através do Termo de Referência. A solução dos itens necessários para a execução do serviço, os demais projetos estruturais e de instalações, quando não fornecidos pela PRODESP, serão por conta da Contratada.

3.1.2. Caberá à Contratada a elaboração de desenhos complementares que julguem necessários para a execução dos serviços, os quais deverão ser produzidos pela empresa autora dos projetos ou pelos fabricantes e fornecedores de materiais e serviços conforme o caso, sendo sempre aprovados pela Coordenadoria de Projetos de Arquitetura do Poupatempo/Prodesp, antes de serem encaminhados para a execução.

3.1.3. Todos os desenhos ou outros documentos que forem fornecidos à Contratada ou por ela elaborados, referentes ao serviço contratado, serão propriedade da PRODESP, não podendo a Contratada fazer uso dos mesmos para outros fins.

4- ITENS, DESCRITIVOS E QUANTITATIVOS

Descrição	Ref.	Unid.	RA RMSP	RA Araçatuba, Marília,	RA	RA Bauru, Barretos	Qtde Geral
			RA S.J.Campos, Santos e Registro	Pres.Prudente e S.J. R.Preto	Campinas e Sorocaba	Franca, Ribeirão Preto e Central	
Armários			LOTE 1	LOTE 3	LOTE 5	LOTE 7	
Armário Alto 800mm x 500mm x 1600 (h)mm	AA	pç	336	210	168	126	840
Armário Baixo 800mm x 600mm x 750 (h)mm	AB	pç	672	420	336	252	1.680
Mesas							
Mesa de Trabalho 1200mm x 800mm x 750mm	ME3	pç	576	360	288	216	1.440
Mesa de Apoio 800mm x 600mm x 750mm	ME6	pç	192	120	96	72	480
Mesa de Apoio 1200mm x 600mm x 750mm	ME8	pç	48	30	24	18	120
Mesa de Trabalho 1200mm x 700mm x 750mm	ME3.1	pç	720	450	360	270	1.800
Mesa de Apoio 700mm x 700mm x 750mm	ME5.1	pç	192	120	96	72	480
Mesa de Apoio 800mm x 800mm x 750mm	ME5	pç	240	150	120	90	600
Mesa de Canto 800 x 800mm x 750mm (externo)	ME5 Ce	pç	96	60	48	36	240
Mesa de Canto 700 x 700mm x 750mm (externo)	ME5.1 Ce	pç	96	60	48	36	240
Mesa de Canto 800 x 800mm x 750mm (interno)	ME5 Ci	pç	96	60	48	36	240
Mesa de Canto 700 x 700mm x 750mm (interno)	ME5.1 Ci	pç	96	60	48	36	240
Mesa de Reunião 1200 x 755 mm	MR4	pç	48	30	24	18	120
Cadeiras			LOTE 2	LOTE 4	LOTE 6	LOTE 8	Qtde Geral
Cadeira Giratória Baixa com Rodízio	CB	pç	1920	1200	960	720	4.800
Cadeira Giratória Alta	CA	pç	384	240	192	144	960
Cadeira Fixa	CF	pç	1536	960	768	576	3.840
Cadeira de Espera Longarina 2 lugares	CE2	pç	192	120	96	72	480
Cadeira de Espera Longarina 4 lugares	CE4	pç	192	120	96	72	480

5 - PRAZOS

- 5.1. O prazo de entrega dos itens constantes nos Lotes 1, 3, 5 e 7 (armários e mesas) será de 30 (trinta) dias após o envio do Pedido de Compras, impreterivelmente, no Posto Poupatempo indicado; o prazo de montagem dos mobiliários será de 5 (cinco) dias após a entrega dos itens na unidade;
- 5.2. O prazo de entrega dos itens constantes nos Lotes 2, 4, 6 e 8 (cadeiras) será de 25 (vinte e cinco) dias após o envio do Pedido de Compras, impreterivelmente, no Posto Poupatempo indicado; o prazo de montagem dos mobiliários será de 5 (cinco) dias após a entrega dos itens na unidade;
- 5.3. Após o recebimento do Pedido de Compra pelo fornecedor, será necessário confirmar com a Coordenadoria de Projetos de Arquitetura do Poupatempo/Prodesp, a data de entrega e montagem, de acordo com o cronograma estabelecido.
- 5.4. O não atendimento dos prazos acarretará em sanções e multas, além possibilidade de impedimento de contratação com a Administração Pública.

6 - ENTREGA DO MATERIAL

- 6.1. A contratada deverá apresentar à Prodesp/Poupatempo um comprovante de entrega e montagem dos itens (contendo nome legível, identificação do recebedor, data, hora, local e número do Pedido de Compra), bem como Informar imediatamente a Prodesp/Poupatempo as informações referentes às entregas e montagens realizadas.
- 6.2. Os recebimentos do objeto deverão ocorrer com alinhamento antecipado e obedecendo os intervalos de horários acertados nos respectivos locais de entrega.
- 6.3. Após a entrega completa dos itens (entrega e montagem), a contratante deverá enviar a NF ao departamento financeiro da Prodesp, no endereço eletrônico financeiroprodespsp.gov.br.
- 6.4. A avaliação dos materiais entregues e instalados ocorrerão antes do início de operação dos postos Poupatempo.
- 6.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 - 6.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 6.5.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Coordenadoria de Projetos de Arquitetura do Poupatempo/Prodesp, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - 6.5.3. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 6.5.4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a especificação e prazos informados pela Contratante, contados do recebimento do Pedido de Compra complementar.
- 6.6. **Recebimento definitivo:** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias após a entrega e montagem e ocorrerá juntamente com a atestação da Nota Fiscal.

7 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 7.1. No caso de instalações externas em fachadas com necessidade de instalação em altura superior a 2 (dois) metros, se houver, recomendamos especial atenção ao risco de quedas de ferramentas e/ou elementos pontiagudos, evitando danos materiais e/ou pessoais.
- 7.2. A execução dos serviços deverá estar em conformidade com as NR's – Normas Regulamentadoras do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
- 7.3. Cumprir e fazer cumprir a NR 35 (trabalho em altura), em sua plenitude, no caso da realização de trabalhos acima de 2m previsto no item 35.1.2, especial atenção aos itens 35.2.1 (do empregador), 35.2.2 (do trabalhador), 35.4.5.1 (análise de risco), da referida norma.
- 7.4. Observar a NR 18, em seus itens 18.13 (medida de proteção contra altura), 18.14 (Movimento, Transporte de materiais e pessoas) e 18.15 (Andaimes).
- 7.5. Constante e periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local, resultante do serviço de instalação e montagem, mantendo o local livre e limpo;
- 7.6. Fornecimento de todos os equipamentos e ferramentais, incluindo andaimes, plataformas elevatória, munks, necessários e em perfeitas condições de uso, para a execução e conclusão dos serviços contratados, de modo a cumprir os prazos e padrões exigidos.
- 7.7. Limpeza fina e/ou desobstrução das áreas afetadas, após o término de cada jornada de trabalho, visando permitir a perfeita funcionalidade do ambiente de trabalho no horário de expediente;
- 7.8. O fornecimento de mão-de-obra, encargos trabalhistas e todos os insumos de custo indireto para a adequada execução dos serviços, bem como ferramentas, equipamentos e equipamentos de proteção individual (EPI);

8. GARANTIA

- 8.1. A contratada deverá oferecer garantia, pelo prazo de 01 (um) ano, contra quaisquer defeitos de fabricação e montagem/instalação.

9 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

9.1. Os serviços serão pagos em parcela única após o aceite de cada entrega e montagem/instalação.

10 - ANEXO

10.1. É parte integrante e indissociável deste Termo de Referência o Anexo 1 (Especificações Técnicas)

ANEXO 1 **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

AA – ARMÁRIO ALTO

L = 800 C = 500 H = 1600 [mm]



DESCRIÇÃO

Armário de madeira com dimensões 800 x 500 x 1600 mm (h) com 2 portas de abrir, revestido com laminado melamínico, dotado de 3 prateleiras removíveis.

COMPONENTES

- Tampo superior em madeira aglutinada de média densidade (MDP ou MDF) com 25 mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura na face superior e inferior. O tampo superior deverá ter todas as bordas encabeçadas com fita de bordo de polietileno de 1,5 mm de espessura colada com adesivo "hot melting", na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico.
- Referência de cor: L 139 Platina – acabamento texturizado / Formiline ou similar.
- Corpo, portas e prateleiras em laminado melamínico de baixa pressão com 18 mm de espessura, na mesma cor do laminado melamínico do tampo. Todos os topos visíveis deverão ser encabeçados com fita de polietileno. As laterais do corpo deverão ter furação a cada 3 cm para regulagem das prateleiras.
- Dobradiças metálicas, em número de 3 em cada porta, devendo permitir abertura de 180°.
- Fechadura com sistema de travamento simultâneo a cada 2 portas.
- Ponteiras de nylon dotadas de dispositivo para nivelamento, para apoio no piso.
- Puxadores metálicos.

AB – ARMÁRIO BAIXO L = 800 C = 600 H = 750 [mm]**DESCRIÇÃO**

Armário de madeira com dimensões 800 x 600 x 750 mm (h) com 2 portas de abrir, revestido com laminado melamínico, dotado de 1 prateleira removível.

COMPONENTES

- Tampo superior em madeira aglutinada de média densidade (MDP ou MDF) com 25 mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura na face superior e inferior. O acabamento frontal será encabeçado com perfil cheio de PVC, boleado a 180°, encaixado e colado ao tampo de madeira.
- Os demais topos deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5 mm de espessura colada com adesivo "hot melting", na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico.
- Referência de cor: L 139 Platina – acabamento texturizado / Formiline ou similar.
- Corpo, portas e prateleiras em madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão, na mesma cor do laminado melamínico do tampo. Todos os topos visíveis deverão ser encabeçados com fita de polietileno. As laterais do corpo deverão ter furação a cada 3 cm para regulação das prateleiras.
- Dobradiças metálicas, em número de 2 em cada porta, devendo permitir abertura de 180°.
- Fechadura com sistema de travamento simultâneo a cada 2 portas.
- Ponteiras de nylon dotadas de dispositivo para nivelamento, para apoio no piso.
- Puxadores metálicos.

OBSERVAÇÕES

A altura final dos armários baixos deverá ser igual à altura do tampo das mesas de trabalho.

ME3 – MESA DE TRABALHO L = 1200 C= 800 H = 750 [mm]**DESCRIÇÃO**

Mesa com dimensões **1200 x 800 x 750 mm (h)**, com tampo de madeira aglutinada revestido com laminado melamínico montado sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal com duas linhas de calhas para passagem de fiação e gaveta tipo porta-objeto.

A estrutura dos pés deve ser composta por eixos verticais e hastes horizontais em balanço, de modo que as peças verticais e o painel frontal estejam a 200 mm de um dos lados maiores do tampo, permitindo a livre movimentação do usuário da mesa, bem como o conforto necessário às pessoas que estiverem sentadas no lado oposto.

A estrutura e o painel frontal devem permitir, quando justapostas, perfeita continuidade das calhas que serão fixadas ao painel frontal.

As mesas serão fixadas umas às outras, de modo a garantir a estabilidade do conjunto.

COMPONENTES

- **TAMPÓS:** Tampo em madeira aglutinada de média densidade (MDP ou MDF) com 25 mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura nas faces superior e inferior. Referência de cor: L 139 Platina – acabamento texturizado / Formiline ou similar. O tampo deverá ser dotado de três aberturas para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. O topo, ao longo do lado com a curvatura, deverá ser encabeçado com perfil cheio de PVC, boleado a 180°, encaixado e colado ao aglomerado. Nos demais lados, os topos deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5 mm de espessura, colada com adesivo "hot melting". Os encabeçamentos deverão ser da mesma cor do laminado melamínico. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de madeira aglutinada.
- **PAINEL FRONTAL:** Painel frontal em madeira aglutinada de média densidade (MDP ou MDF) com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Os painéis frontais deverão encostar-se ao tampo e ficar a aproximadamente **380 mm** do piso.
- **ESTRUTURA:** Estrutura em tubos de aço com espessura mínima de 1 mm, tratamento anti-ferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza platina semi-fosca texturizada. O apoio no piso deverá ser através de ponteiros de nylon, dotado de dispositivo para nivelamento.
- **CALHAS:** Calhas em chapa de aço n.º 20 (0,95 mm), dimensões 70 x 75 mm, com aberturas previstas para 8 tomadas de elétrica em uma das linhas de calhas e 8 tomadas de lógica/telefonía na outra. Tratamento anti-ferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza platina semi-fosca texturizada. Emendas de calhas: peças em chapa de aço n.º 20 (0,95 mm), sobrepostas às duas calhas de mesas justapostas, permitindo o apoio contínuo do cabeamento. Terá mesmo acabamento das calhas.
- **GAVETA:** Gaveta rasa, tipo porta-objeto, moldada em polietileno, deslizando sobre perfis metálicos fixados no tampo. Frente da gaveta em madeira aglutinada com 330 x 55 mm e 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico da mesma cor do tampo e fita de bordo de 1,5 mm de espessura.
- **DETALHES DE ACABAMENTO:** Peça frontal em chapa de aço n.º20 (0,95 mm), para esconder o cabeamento no trecho entre duas mesas justaposto, observado pelo lado frontal das mesas. Tratamento anti-ferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza platina semi-fosca texturizada.

REQUISITOS

- O mobiliário deverá atender a norma NR17 de ergonomia e a norma da ABNT NBR13966. Também deverá estar em conformidade com a norma da ABNT NBR14111.
- Deverá ser apresentado protótipo, a critério da Prodesp, para aprovação técnica do mobiliário.
- Garantia de 3 anos para os defeitos de fabricação.

OBSERVAÇÕES

- Na execução do mobiliário observar o projeto executivo completo.
- Ao executar a furação nas calhas verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas.

ME6 – MESA DE APOIO

L = 800 C = 600 H = 750 [mm]



DESCRIÇÃO

Mesa com dimensões **800 X 600 x 750 mm (h)**, com tampo de madeira aglutinada revestido com laminado melamínico montado sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal com duas linhas de calhas para passagem da fiação.

A estrutura dos pés deve ser composta por eixos verticais e hastes horizontais em balanço, de modo que as peças verticais e o painel frontal estejam a **50 mm** de um dos lados maiores do tampo.

A estrutura e o painel frontal devem permitir, quando justapostas, perfeita continuidade das calhas que serão fixadas ao painel frontal.

As mesas serão fixadas umas às outras, de modo a garantir a estabilidade do conjunto.

COMPONENTES

- TAMPÓS:** Tampo em madeira aglutinada de média densidade (MDP ou MDF) com 25 mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura nas faces superior e inferior. Referência de cor: L 139 Platina – acabamento texturizado / Formiline ou similar. O tampo deverá ser dotado de três aberturas para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. O topo, ao longo do lado com a curvatura, deverá ser encabeçado com perfil cheio de PVC, boleado a 180°, encaixado e colado ao aglomerado. Nos demais lados, os topos deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5 mm de espessura, colada com adesivo "hot melting". Os encabeçamentos deverão ser da mesma cor do laminado melamínico. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de madeira aglutinada.
- PAINEL FRONTAL:** Painel frontal em madeira aglutinada de média densidade (MDP ou MDF) com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Os painéis frontais deverão encostar-se ao tampo e ficar a aproximadamente **380 mm** do piso.
- ESTRUTURA:** Estrutura em tubos de aço com espessura mínima de 1 mm, tratamento anti-ferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza platina semi-fosca texturizada. O apoio no piso deverá ser através de ponteiros de nylon, dotado de dispositivo para nivelamento.
- CALHAS:** Calhas em chapa de aço n.º 20 (0,95 mm), dimensões 70 x 75 mm, com aberturas previstas para 8 tomadas de elétrica em uma das linhas de calhas e 8 tomadas de lógica/telefonía na outra. Tratamento anti-ferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza platina semi-fosca texturizada. Emendas de calhas: peças em chapa de aço n.º 20 (0,95 mm), sobrepostas às duas calhas de mesas justapostas, permitindo o apoio contínuo do cabeamento. Terá mesmo acabamento das calhas.
- DETALHES DE ACABAMENTO:** Peça frontal em chapa de aço n.º20 (0,95 mm), para esconder o cabeamento no trecho entre duas mesas justaposto, observado pelo lado frontal das mesas. Tratamento anti-ferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza platina semi-fosca texturizada.

REQUISITOS

- O mobiliário deverá atender a norma NR17 de ergonomia e a norma da ABNT NBR13966. Também deverá estar em conformidade com a norma da ABNT NBR14111.
- Deverá ser apresentado protótipo, a critério da Prodesp, para aprovação técnica do mobiliário.
- Garantia de 3 anos para os defeitos de fabricação.

OBSERVAÇÕES

- Na execução do mobiliário observar o projeto executivo completo.
- Ao executar a furação nas calhas verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas.

ME8 – MESA DE APOIO

L = 1200 C = 600 H = 750 [mm]



DESCRIÇÃO

Mesa com dimensões 1200 x 600 x 750 mm (h), com tampo de madeira revestido com laminado melamínico montado sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal onde serão fixadas duas calhas para passagem de fiação.

A estrutura dos pés deve ser composta por eixos verticais e hastes horizontais em balanço, de modo que as peças verticais e o painel frontal estejam a 50 mm de um dos lados do tampo com comprimento 1200 mm, permitindo a livre movimentação do usuário da mesa, bem como o conforto necessário às pessoas que estiverem sentadas no lado oposto.

A estrutura e o painel frontal devem permitir, quando justapostas, perfeita continuidade das calhas que serão fixadas ao painel frontal.

As mesas serão fixadas umas às outras, de modo a garantir a estabilidade do conjunto.

COMPONENTES

- TAMPÓS:** Tampo em madeira aglutinada de média densidade (MDP ou MDF) com 25 mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura nas faces superior e inferior. Referência de cor: L 139 Platina – acabamento texturizado / Formiline ou similar. O tampo deverá ser dotado de três aberturas para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. O topo, ao longo do lado com a curvatura, deverá ser encabeçado com perfil cheio de PVC, boleado a 180°, encaixado e colado ao aglomerado. Nos demais lados, os topos deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5 mm de espessura, colada com adesivo "hot melting". Os encabeçamentos deverão ser da mesma cor do laminado melamínico. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de madeira aglutinada.
- PAINEL FRONTAL:** Painel frontal em madeira aglutinada de média densidade (MDP ou MDF) com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Os painéis frontais deverão encostar-se ao tampo e ficar a aproximadamente **380 mm** do piso.
- ESTRUTURA:** Estrutura em tubos de aço com espessura mínima de 1 mm, tratamento anti-ferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza platina semi-fosca texturizada. O apoio no piso deverá ser através de ponteiros de nylon, dotado de dispositivo para nivelamento.
- CALHAS:** Calhas em chapa de aço n.º 20 (0,95 mm), dimensões 70 x 75 mm, com aberturas previstas para 8 tomadas de elétrica em uma das linhas de calhas e 8 tomadas de lógica/telefonía na outra. Tratamento anti-ferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza platina semi-fosca texturizada. Emendas de calhas: peças em chapa de aço n.º 20 (0,95 mm), sobrepostas às duas calhas de mesas justapostas, permitindo o apoio contínuo do cabeamento. Terá mesmo acabamento das calhas.
- DETALHES DE ACABAMENTO:** Peça frontal em chapa de aço n.º20 (0,95 mm), para esconder o cabeamento no trecho entre duas mesas justaposto, observado pelo lado frontal das mesas. Tratamento anti-ferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza platina semi-fosca texturizada.

REQUISITOS

- O mobiliário deverá atender a norma NR17 de ergonomia e a norma da ABNT NBR13966. Também deverá estar em conformidade com a norma da ABNT NBR14111.
- Deverá ser apresentado protótipo, a critério da Prodesp, para aprovação técnica do mobiliário.
- Garantia de 3 anos para os defeitos de fabricação.

OBSERVAÇÕES

- Na execução do mobiliário observar o projeto executivo completo.
- Ao executar a furação nas calhas verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas.

ME3.1 – MESA DE TRABALHO L = 1200 C= 700 H = 750 [mm]**DESCRIÇÃO**

Mesa com dimensões **1200 x 700 x 750 mm (h)**, com tampo de madeira aglutinada revestido com laminado melamínico montado sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal com duas linhas de calhas para passagem de fiação e gaveta tipo porta-objeto.

A estrutura dos pés deve ser composta por eixos verticais e hastes horizontais em balanço, de modo que as peças verticais e o painel frontal estejam a 200 mm de um dos lados maiores do tampo, permitindo a livre movimentação do usuário da mesa, bem como o conforto necessário às pessoas que estiverem sentadas no lado oposto.

A estrutura e o painel frontal devem permitir, quando justapostas, perfeita continuidade das calhas que serão fixadas ao painel frontal.

As mesas serão fixadas umas às outras, de modo a garantir a estabilidade do conjunto.

COMPONENTES

- **TAMPÓS:** Tampo em madeira aglutinada de média densidade (MDP ou MDF) com 25 mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura nas faces superior e inferior. Referência de cor: L 139 Platina – acabamento texturizado / Formiline ou similar. O tampo deverá ser dotado de três aberturas para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. O topo, ao longo do lado com a curvatura, deverá ser encabeçado com perfil cheio de PVC, boleado a 180°, encaixado e colado ao aglomerado. Nos demais lados, os topos deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5 mm de espessura, colada com adesivo "hot melting". Os encabeçamentos deverão ser da mesma cor do laminado melamínico. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de madeira aglutinada.
- **PAINEL FRONTAL:** Painel frontal em madeira aglutinada de média densidade (MDP ou MDF) com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Os painéis frontais deverão encostar-se ao tampo e ficar a aproximadamente **380 mm** do piso.
- **ESTRUTURA:** Estrutura em tubos de aço com espessura mínima de 1 mm, tratamento anti-ferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza platina semi-fosca texturizada. O apoio no piso deverá ser através de ponteiros de nylon, dotado de dispositivo para nivelamento.
- **CALHAS:** Calhas em chapa de aço n.º 20 (0,95 mm), dimensões 70 x 75 mm, com aberturas previstas para 8 tomadas de elétrica em uma das linhas de calhas e 8 tomadas de lógica/telefonía na outra. Tratamento anti-ferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza platina semi-fosca texturizada. Emendas de calhas: peças em chapa de aço n.º 20 (0,95 mm), sobrepostas às duas calhas de mesas justapostas, permitindo o apoio contínuo do cabeamento. Terá mesmo acabamento das calhas.
- **GAVETA:** Gaveta rasa, tipo porta-objeto, moldada em polietileno, deslizando sobre perfis metálicos fixados no tampo. Frente da gaveta em madeira aglutinada com 330 x 55 mm e 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico da mesma cor do tampo e fita de bordo de 1,5 mm de espessura.
- **DETALHES DE ACABAMENTO:** Peça frontal em chapa de aço n.º 20 (0,95 mm), para esconder o cabeamento no trecho entre duas mesas justaposto, observado pelo lado frontal das mesas. Tratamento anti-ferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza platina semi-fosca texturizada.

REQUISITOS

- O mobiliário deverá atender a norma NR17 de ergonomia e a norma da ABNT NBR13966. Também deverá estar em conformidade com a norma da ABNT NBR14111.
- Deverá ser apresentado protótipo, a critério da Prodesp, para aprovação técnica do mobiliário.
- Garantia de 3 anos para os defeitos de fabricação.

OBSERVAÇÕES

- Na execução do mobiliário observar o projeto executivo completo.
- Ao executar a furação nas calhas verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas.

MES.1 – MESA DE APOIO

L = 700 C = 700 H = 750 [mm]



DESCRIÇÃO

Mesa com dimensões **700 x 700 x 750 mm (h)**, com tampo de madeira aglutinada revestido com laminado melamínico montado sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal com duas linhas de calhas para passagem da fiação.

A estrutura dos pés deve ser composta por eixos verticais e hastes horizontais em balanço, de modo que as peças verticais e o painel frontal estejam a 200 mm de um dos lados maiores do tampo, permitindo a livre movimentação do usuário da mesa, bem como o conforto necessário às pessoas que estiverem sentadas no lado oposto.

A estrutura e o painel frontal devem permitir, quando justapostas, perfeita continuidade das calhas que serão fixadas ao painel frontal.

As mesas serão fixadas umas às outras, de modo a garantir a estabilidade do conjunto.

COMPONENTES

- TAMPÓS:** Tampo em madeira aglutinada de média densidade (MDP ou MDF) com 25 mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão nas faces superior e inferior.
Referência de cor: L 139 Platina – acabamento texturizado / Formiline ou similar.
O tampo deverá ser dotado de três aberturas para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado.
O topo, ao longo do lado com a curvatura, deverá ser encabeçado com perfil cheio de PVC, boleado a 180°, encaixado e colado ao aglomerado. Nos demais lados, os topos deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5 mm de espessura, colada com adesivo "hot melting". Os encabeçamentos deverão ser da mesma cor do laminado melamínico. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de madeira aglutinada.
- PAINEL FRONTAL:** Painel frontal em madeira aglutinada de média densidade (MDP ou MDF) com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Os painéis frontais deverão encostar-se ao tampo e ficar a aproximadamente **380 mm** do piso.
- ESTRUTURA:** Estrutura em tubos de aço com espessura mínima de 1 mm, tratamento anti-ferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza platina semi-fosca texturizada. O apoio no piso deverá ser através de ponteiros de nylon, dotado de dispositivo para nivelamento.
- CALHAS:** Calhas em chapa de aço n.º 20 (0,95 mm), dimensões 70 x 75 mm, com aberturas previstas para 4 tomadas de elétrica em uma das linhas de calhas e 4 tomadas de lógica/telefonía na outra. Tratamento anti-ferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza platina semi-fosca texturizada.
Emendas de calhas: peças em chapa de aço n.º 20 (0,95 mm), sobrepostas às duas calhas de mesas justapostas, permitindo o apoio contínuo do cabeamento. Terá mesmo acabamento das calhas.
- DETALHES DE ACABAMENTO:** Peça frontal em chapa de aço n.º20 (0,95 mm), para esconder o cabeamento no trecho entre duas mesas justaposto, observado pelo lado frontal das mesas. Tratamento anti-ferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza platina semi-fosca texturizada.

REQUISITOS

- O mobiliário deverá atender a norma NR17 de ergonomia e a norma da ABNT NBR13966. Também deverá estar em conformidade com a norma da ABNT NBR14111.
- Deverá ser apresentado protótipo, a critério da Prodesp, para aprovação técnica do mobiliário.
- Garantia de 3 anos para os defeitos de fabricação.

OBSERVAÇÕES

- Na execução do mobiliário observar o projeto executivo completo.
- Ao executar a furação nas calhas verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas.

MES – MESA DE APOIO

L = 800 C = 800 H = 750 [mm]



DESCRIÇÃO

Mesa com dimensões **800 x 800 x 750 mm (h)**, com tampo de madeira aglutinada revestido com laminado melamínico montado sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal com duas linhas de calhas para passagem da fiação.

A estrutura dos pés deve ser composta por eixos verticais e hastes horizontais em balanço, de modo que as peças verticais e o painel frontal estejam a 200 mm de um dos lados maiores do tampo, permitindo a livre movimentação do usuário da mesa, bem como o conforto necessário às pessoas que estiverem sentadas no lado oposto.

A estrutura e o painel frontal devem permitir, quando justapostas, perfeita continuidade das calhas que serão fixadas ao painel frontal.

As mesas serão fixadas umas às outras, de modo a garantir a estabilidade do conjunto.

COMPONENTES

- TAMPÓS:** Tampo em madeira aglutinada de média densidade (MDP ou MDF) com 25 mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão de 0,8 mm de espessura nas faces superior e inferior. Referência de cor: L 139 Platina – acabamento texturizado / Formiline ou similar. O tampo deverá ser dotado de três aberturas para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado. O topo, ao longo do lado com a curvatura, deverá ser encabeçado com perfil cheio de PVC, boleado a 180°, encaixado e colado ao aglomerado. Nos demais lados, os topos deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5 mm de espessura, colada com adesivo "hot melting". Os encabeçamentos deverão ser da mesma cor do laminado melamínico. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de madeira aglutinada.
- PAINEL FRONTAL:** Painel frontal em madeira aglutinada de média densidade (MDP ou MDF) com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Os painéis frontais deverão encostar-se ao tampo e ficar a aproximadamente **380 mm** do piso.
- ESTRUTURA:** Estrutura em tubos de aço com espessura mínima de 1 mm, tratamento anti-ferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza platina semi-fosca texturizada. O apoio no piso deverá ser através de ponteiros de nylon, dotado de dispositivo para nivelamento.
- CALHAS:** Calhas em chapa de aço n.º 20 (0,95 mm), dimensões 70 x 75 mm, com aberturas previstas para 8 tomadas de elétrica em uma das linhas de calhas e 8 tomadas de lógica/telefonía na outra. Tratamento anti-ferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza platina semi-fosca texturizada. Emendas de calhas: peças em chapa de aço n.º 20 (0,95 mm), sobrepostas às duas calhas de mesas justapostas, permitindo o apoio contínuo do cabeamento. Terá mesmo acabamento das calhas.
- DETALHES DE ACABAMENTO:** Peça frontal em chapa de aço n.º 20 (0,95 mm), para esconder o cabeamento no trecho entre duas mesas justaposto, observado pelo lado frontal das mesas. Tratamento anti-ferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza platina semi-fosca texturizada.

REQUISITOS

- O mobiliário deverá atender a norma NR17 de ergonomia e a norma da ABNT NBR13966. Também deverá estar em conformidade com a norma da ABNT NBR14111.
- Deverá ser apresentado protótipo, a critério da Prodesp, para aprovação técnica do mobiliário.
- Garantia de 3 anos para os defeitos de fabricação.

OBSERVAÇÕES

- Na execução do mobiliário observar o projeto executivo completo.
- Ao executar a furação nas calhas verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas.

MES Ce – MESA DE CANTO EXTERNO

L = 800 C = 800 H = 750 [mm]



DESCRIÇÃO

Mesa com dimensões 800 x 800 x 750 mm (h), com tampo de madeira aglutinada revestido com laminado melamínico montado sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal com duas linhas de calhas para passagem da fiação e com fechamento igual em uma lateral conforme desenho.

A estrutura dos pés deve ser composta por eixos verticais e hastes horizontais em balanço, de modo que as peças verticais e o painel frontal estejam a 200 mm de um dos lados maiores do tampo, permitindo a livre movimentação do usuário da mesa, bem como o conforto necessário às pessoas que estiverem sentadas no lado oposto.

A estrutura e o painel frontal devem permitir, quando justapostas, perfeita continuidade das calhas que serão fixadas ao painel frontal. Os tampos das mesas serão fixados uns aos outros, por meio de chapas de aço, de modo a garantir a estabilidade do conjunto.

COMPONENTES

• **TAMPÓS:** Tampo em madeira aglutinada de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão nas faces superior e inferior.

Referência de cor: L 139 Platina – acabamento texturizado / Formiline ou similar.

Os topos externos deverão ser encabeçados com perfil cheio de PVC, boleado a 180°, encaixado e colado ao aglomerado. Nos demais lados, os topos deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5 mm de espessura, colada com adesivo "hot melting". Os encabeçamentos deverão ser da mesma cor do laminado melamínico. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de madeira aglutinada.

• **PAINEL FRONTAL:** Painel frontal em madeira aglutinada de média densidade (MDP) com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Os painéis frontais deverão encostar-se ao tampo e ficar a aproximadamente 380 mm do piso. As laterais do painel frontal serão fixadas às estruturas dos pés metálicos das mesas ao lado.

• **ESTRUTURA:** Estrutura em tubos de aço seção retangular 40x80mm, com espessura mínima de 1,5 mm, tratamento antiferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza claro semifosca texturizada. Travessas de apoio do tampo em tubo de aço seção 20x40mm, espessura de 1,5mm, com tratamento antiferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza claro semifosca texturizada. O apoio no piso deverá ser através de ponteiras de nylon, dotado de dispositivo para nivelamento. Os topos dos pés e estruturas serão arrematados com acabamento plástico na mesma cor da pintura da estrutura. Vide projeto.

• **CALHAS:** Calhas em chapa de aço n.º 20 (0,95 mm), dimensões 70 x 75 mm, com aberturas previstas para 2 tomadas de elétrica em uma das linhas de calhas e 2 tomadas de lógica/telefonía na outra. Tratamento antiferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza claro semifosca texturizada.

Emendas de calhas: peças em chapa de aço n.º 20 (0,95 mm), sobrepostas às duas calhas de mesas justapostas, permitindo o apoio contínuo do cabeamento. Terá o mesmo acabamento das calhas.

• **DETALHES DE ACABAMENTO:** Peça frontal em chapa de aço n.º20 (0,95 mm), para esconder o cabeamento no trecho entre duas mesas, observado pelo lado frontal das mesas. Tratamento antiferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza claro semifosca texturizada. Essas peças poderão ser aparafusadas na parte inferior do tampo, e terão a mesma altura do painel frontal.

REQUISITOS

- O mobiliário deverá atender a norma NR17 de ergonomia e a norma da ABNT NBR13966.
- Deverá ser apresentado protótipo, a critério da Prodesp, para aprovação técnica do mobiliário.
- Garantia de 3 anos para os defeitos de fabricação.

OBSERVAÇÕES

- Na execução do mobiliário observar o projeto executivo completo.
- Ao executar a furação nas calhas verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas.

ME5.1 Ce – MESA DE CANTO EXTERNO**L = 700 C = 700 H = 750 [mm]****DESCRIÇÃO**

Mesa com dimensões **700 x 700 x 750 mm (h)**, com tampo de madeira aglutinada revestido com laminado melamínico montado sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal com duas linhas de calhas para passagem da fiação e com fechamento igual em uma lateral conforme desenho.

A estrutura dos pés deve ser composta por eixos verticais e hastes horizontais em balanço, de modo que as peças verticais e o painel frontal estejam a 200 mm de um dos lados maiores do tampo, permitindo a livre movimentação do usuário da mesa, bem como o conforto necessário às pessoas que estiverem sentadas no lado oposto.

A estrutura e o painel frontal devem permitir, quando justapostas, perfeita continuidade das calhas que serão fixadas ao painel frontal.

Os tampos das mesas serão fixados uns aos outros, por meio de chapas de aço, de modo a garantir a estabilidade do conjunto.

COMPONENTES

•**TAMPÓS:** Tampo em madeira aglutinada de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão nas faces superior e inferior.

Referência de cor: L 139 Platina – acabamento texturizado / Formilite ou similar.

Os topos externos deverão ser encabeçados com perfil cheio de PVC, boleado a 180°, encaixado e colado ao aglomerado. Nos demais lados, os topos deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5 mm de espessura, colada com adesivo "hot melting". Os encabeçamentos deverão ser da mesma cor do laminado melamínico. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de madeira aglutinada.

•**PAINEL FRONTAL:** Painel frontal em madeira aglutinada de média densidade (MDP) com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Os painéis frontais deverão encostar-se ao tampo e ficar a aproximadamente **380 mm** do piso. As laterais do painel frontal serão fixadas às estruturas dos pés metálicos das mesas ao lado.

•**ESTRUTURA:** Estrutura em tubos de aço seção retangular 40x80mm, com espessura mínima de 1,5 mm, tratamento antiferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza claro semifosca texturizada. Travessas de apoio do tampo em tubo de aço seção 20x40mm, espessura de 1,5mm, com tratamento antiferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza claro semifosca texturizada. O apoio no piso deverá ser através de ponteiros de nylon, dotado de dispositivo para nivelamento. Os topos dos pés e estruturas serão arrematados com acabamento plástico na mesma cor da pintura da estrutura. Vide projeto.

•**CALHAS:** Calhas em chapa de aço n.º 20 (0,95 mm), dimensões 70 x 75 mm, com aberturas previstas para 2 tomadas de elétrica em uma das linhas de calhas e 2 tomadas de lógica/telefonia na outra. Tratamento antiferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza claro semifosca texturizada.

Emendas de calhas: peças em chapa de aço n.º 20 (0,95 mm), sobrepostas às duas calhas de mesas justapostas, permitindo o apoio contínuo do cabeamento. Terá o mesmo acabamento das calhas.

•**DETALHES DE ACABAMENTO:** Peça frontal em chapa de aço n.º20 (0,95 mm), para esconder o cabeamento no trecho entre duas mesas, observado pelo lado frontal das mesas. Tratamento antiferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza claro semifosca texturizada. Essas peças poderão ser aparafusadas na parte inferior do tampo, e terão a mesma altura do painel frontal.

REQUISITOS

- O mobiliário deverá atender a norma NR17 de ergonomia e a norma da ABNT NBR13966.
- Deverá ser apresentado protótipo, a critério da Prodesp, para aprovação técnica do mobiliário.
- Garantia de 3 anos para os defeitos de fabricação.

OBSERVAÇÕES

- Na execução do mobiliário observar o projeto executivo completo.
- Ao executar a furação nas calhas verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas

MES, Ci – MESA DE CANTO INTERNO**L = 800 C = 800 H = 750 [mm]****DESCRIÇÃO**

Mesa com dimensões **800 x 800 x 750 mm (h)**, com tampo de madeira aglutinada revestido com laminado melamínico montado sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal com duas linhas de calhas para passagem da fiação e com fechamento igual em uma lateral conforme desenho.

A estrutura dos pés deve ser composta por eixos verticais e hastes horizontais em balanço, de modo que as peças verticais e o painel frontal estejam a 200 mm de um dos lados maiores do tampo, permitindo a livre movimentação do usuário da mesa, bem como o conforto necessário às pessoas que estiverem sentadas no lado oposto.

A estrutura e o painel frontal devem permitir, quando justapostas, perfeita continuidade das calhas que serão fixadas ao painel frontal.

As mesas serão fixadas umas às outras, de modo a garantir a estabilidade do conjunto.

COMPONENTES

• **TAMPÓS:** Tampo em madeira aglutinada de média densidade (MDP ou MDF) com 25 mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão nas faces superior e inferior.

Referência de cor: L 139 Platina – acabamento texturizado / Formiline ou similar.

O tampo deverá ser dotado de três aberturas para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado.

O topo, ao longo do lado com a curvatura, deverá ser encabeçado com perfil cheio de PVC, boleado a 180°, encaixado e colado ao aglomerado. Nos demais lados, os topos deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5 mm de espessura, colada com adesivo "hot melting". Os encabeçamentos deverão ser da mesma cor do laminado melamínico. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de madeira aglutinada.

• **PAINEL FRONTAL:** Painel frontal em madeira aglutinada de média densidade (MDP ou MDF) com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Os painéis frontais deverão encostar-se ao tampo e ficar a aproximadamente **330 mm** do piso.

• **ESTRUTURA:** Estrutura em tubos de aço com espessura mínima de 1 mm, tratamento anti-ferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza platina semi-fosca texturizada. O apoio no piso deverá ser através de ponteiros de nylon, dotado de dispositivo para nivelamento.

• **CALHAS:** Calhas em chapa de aço n.º 20 (0,95 mm), dimensões 70 x 75 mm, com aberturas previstas para 4 tomadas de elétrica em uma das linhas de calhas e 4 tomadas de lógica/telefonía na outra. Tratamento anti-ferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza platina semi-fosca texturizada.

Emendas de calhas: peças em chapa de aço n.º 20 (0,95 mm), sobrepostas às duas calhas de mesas justapostas, permitindo o apoio contínuo do cabeamento. Terá mesmo acabamento das calhas.

• **DETALHES DE ACABAMENTO:** Peça frontal em chapa de aço n.º 20 (0,95 mm), para esconder o cabeamento no trecho entre duas mesas justapostas, observado pelo lado frontal das mesas. Tratamento anti-ferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza platina semi-fosca texturizada.

REQUISITOS

- O mobiliário deverá atender a norma NR17 de ergonomia e a norma da ABNT NBR13966. Também deverá estar em conformidade com a norma da ABNT NBR14111.
- Deverá ser apresentado protótipo, a critério da Prodesp, para aprovação técnica do mobiliário.
- Garantia de 3 anos para os defeitos de fabricação.

OBSERVAÇÕES

- Na execução do mobiliário observar o projeto executivo completo.
- Ao executar a furação nas calhas verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas.

MES.1 Ci – MESA DE CANTO INTERNO**L = 700 C = 700 H = 750 [mm]****DESCRIÇÃO**

Mesa com dimensões **700 x 700 x 750 mm (h)**, com tampo de madeira aglutinada revestido com laminado melamínico montado sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal com duas linhas de calhas para passagem da fiação e com fechamento igual em uma lateral conforme desenho.

A estrutura dos pés deve ser composta por eixos verticais e hastes horizontais em balanço, de modo que as peças verticais e o painel frontal estejam a 200 mm de um dos lados maiores do tampo, permitindo a livre movimentação do usuário da mesa, bem como o conforto necessário às pessoas que estiverem sentadas no lado oposto.

A estrutura e o painel frontal devem permitir, quando justapostas, perfeita continuidade das calhas que serão fixadas ao painel frontal.

As mesas serão fixadas umas às outras, de modo a garantir a estabilidade do conjunto.

COMPONENTES

•**TAMPÓS:** Tampo em madeira aglutinada de média densidade (MDP ou MDF) com 25 mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão nas faces superior e inferior.

Referência de cor: L 139 Platina – acabamento texturizado / Formiline ou similar.

O tampo deverá ser dotado de três aberturas para passagem de cabos, arrematadas com peças de nylon injetado.

O topo, ao longo do lado com a curvatura, deverá ser encabeçado com perfil cheio de PVC, boleado a 180°, encaixado e colado ao aglomerado. Nos demais lados, os topos deverão ser encabeçados com fita de bordo de polietileno de 1,5 mm de espessura, colada com adesivo "hot melting". Os encabeçamentos deverão ser da mesma cor do laminado melamínico. Prever buchas metálicas para fixação de parafusos nas peças de madeira aglutinada.

•**PAINEL FRONTAL:** Painel frontal em madeira aglutinada de média densidade (MDP ou MDF) com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo. Os painéis frontais deverão encostar-se ao tampo e ficar a aproximadamente **380 mm** do piso.

•**ESTRUTURA:** Estrutura em tubos de aço com espessura mínima de 1 mm, tratamento anti-ferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza platina semi-fosca texturizada. O apoio no piso deverá ser através de ponteiros de nylon, dotado de dispositivo para nivelamento.

•**CALHAS:** Calhas em chapa de aço n.º 20 (0,95 mm), dimensões 70 x 75 mm, com aberturas previstas para 4 tomadas de elétrica em uma das linhas de calhas e 4 tomadas de lógica/telefonía na outra. Tratamento anti-ferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza platina semi-fosca texturizada.

Emendas de calhas: peças em chapa de aço n.º 20 (0,95 mm), sobrepostas às duas calhas de mesas justapostas, permitindo o apoio contínuo do cabeamento. Terá mesmo acabamento das calhas.

•**DETALHES DE ACABAMENTO:** Peça frontal em chapa de aço n.º 20 (0,95 mm), para esconder o cabeamento no trecho entre duas mesas justaposto, observado pelo lado frontal das mesas. Tratamento anti-ferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza platina semi-fosca texturizada.

REQUISITOS

•O mobiliário deverá atender a norma NR17 de ergonomia e a norma da ABNT NBR13966. Também deverá estar em conformidade com a norma da ABNT NBR14111.

•Deverá ser apresentado protótipo, a critério da Prodesp, para aprovação técnica do mobiliário.

•Garantia de 3 anos para os defeitos de fabricação.

OBSERVAÇÕES

•Na execução do mobiliário observar o projeto executivo completo.

•Ao executar a furação nas calhas verificar os modelos das tomadas a serem utilizadas.

MR4 – MESA DE REUNIÃO

Ø = 1200 H = 755 [mm]

**DESCRIÇÃO**

Mesa para reuniões com diâmetro de 1200 x 755 mm de altura, com tampo de madeira revestido com laminado melamínico montado sobre estrutura metálica.

COMPONENTES

- **TAMPOS:** Tampo em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura revestido com laminado melamínico de alta pressão de 0,8 mm de espessura na face superior, e laminado melamínico de baixa pressão na face inferior.
Referência de cor: L 139 Platina – acabamento texturizado / Formiline ou similar.
O topo deverá ser encabeçado com perfil cheio de PVC, boleado a 180°, encaixado e colado ao aglomerado, da mesma cor do laminado melamínico.
- **ESTRUTURA:** Estrutura: pés com formato de estrela com no mínimo 5 pontas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm de espessura, tratamento anti-ferrugem e acabamento de pintura com tinta a pó eletrostática, na cor cinza platina semi-fosca texturizada. O apoio no piso deverá ser através de ponteiras de nylon, dotado de dispositivo para nivelamento.

REQUISITOS

- O mobiliário deverá atender a norma NR17 de ergonomia e a norma da ABNT NBR13966. Também deverá estar em conformidade com a norma da ABNT NBR14111.
- Deverá ser apresentado protótipo, a critério da Prodesp, para aprovação técnica do mobiliário.
- Garantia de 3 anos para os defeitos de fabricação.

OBSERVAÇÕES

- Na execução do mobiliário observar o projeto executivo completo.

CB – CADEIRA GIRATÓRIA BAIXA COM RODÍZIOS



DESCRIÇÃO

Cadeira operacional giratória para escritório com espaldar alto, apoio em rodízios tipo W, com apóia-braços e sem encosto de cabeça, estofada com espuma injetada de poliuretano com 50 mm de espessura e densidade de 45/ 50 kg/m³, assento e encosto revestidos em PVC courvin na cor **preta**, para uso por pessoas com massa corporal até 110 kg.

COMPONENTES

- **RODÍZIOS:** os rodízios deverão ser duplos, com partes plásticas fabricadas em plásticos de engenharia rígidos, por processo de injeção, como poliamida reforçada com fibra de vidro ou nylon, na mesma cor da pata. Deverão possuir banda de rodagem macia, fabricada em PU, resistente ao desgaste por abrasão. A banda de rodagem em PU referida em deverá ser fabricada em cor claramente distinta do material da roda, não sendo admitida tal distinção por pintura ou películas aderidas. Os rodízios deverão possuir fixação firme na pata, mas com capacidade de girar livremente, sob ação de seu próprio peso, sendo possível completar uma volta. Todas as peças metálicas deverão ser fabricadas em aço SAE 1006/1008 ou SAE 1010/1020, e receber tratamento superficial eletrolítica ou por zincagem a fogo, sendo aceito o tratamento de cementação para as peças sujeitas a maior esforço durante a rolagem.
- **BASE:** integralmente em plástico de engenharia injetado, tipo pata de cinco pontas, na cor preta. Apoiada sobre 5 rodízios de banda dupla tipo W giratórios. Fixação da coluna central por sistema de cone Morse. Coluna central com conificação inferior e superior, fabricada em aço tubular, diâmetro não inferior a 25 mm. Bucha-guia em material altamente resistente à abrasão e com lubrificação. Mecanismo de regulagem de altura por meio de pistão a gás, usinado em retífica, com acabamento pintado em conformidade com a norma DIN 4550 classe 3, na cor preta. Haste em aço cilíndrico com amortecedor e rolamento de esferas ou agulhas. Acabamento externo do corpo da coluna com pintura epóxi na cor preta, com acabamento fosco. Capa telescópica com mínimo de 2 estágios, para dar acabamento e proteção à coluna, na cor preta. Sistema de regulagem mecânica de inclinação e altura do encosto.
- **ASSENTO** constituído por
Chassi: fabricado por injeção em plásticos de engenharia; admissível chassi em madeira compensada resinada, moldada anatomicamente a quente, com esp. mínima de 15 mm.
Capa: colocada para proteger e prover acabamento para a face inferior do chassi, atendendo às mesmas especificações das carenagens, com espessura não inferior a 1,3 mm.

Espuma: em poliuretano flexível de alta resiliência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura e baixo índice de deformação permanente, com as seguintes características mínimas: densidade 50 kg/m³; espessura entre 50 e 60 mm; resistência ao rasgamento: 130N/m, conforme NBR 8516; força de indentação a 25%: 160N – 250N e 65%: 400N – 600N, conforme NBR 9176; índice de conforto: 2,5, conforme NBR 9177. Fadiga dinâmica (perda de espessura) de 2% no máximo, conforme NBR 9178. Auto-extinguível, quanto à flamabilidade.

Revestimento: deverá ser em tecido de vinil tipo courvin, super-resistente, com acabamento texturizado, imitação de couro; Trama de tecido no lado interno, para reforço; Espessura 0,80mm ± 5%.

- **SUPORTE PARA ENCOSTO:** com regulagem de altura e inclinação, com todas as carenagens fabricadas em plásticos de engenharia injetados, superfícies em acabamento fosco na cor preta. Partes metálicas e mecanismos de regulagem que porventura não estiverem diretamente sob o assento deverão obrigatoriamente ser revestidos por carenagens plásticas. Fornecido em chapa de aço carbono SAE 1010/1020 ou em tubos de aço SAE 1006/1008, partes metálicas com pintura epóxi na cor preta com acabamento fosco, com pré- tratamento anticorrosivo por fosfatização. Dotado de mecanismo de regulagem do encosto fabricado em plásticos de engenharia, com mínimo de 6 estágios e travamento automático. Sistema de fixação do assento com as mesmas características do suporte de encosto, com alavancas dos mecanismos de regulagem revestidos em plástico injetado. As regulagens de inclinação do encosto, altura do assento e reclinção do assento podem ser efetivadas por 3 alavancas independentes, ou por 2 alavancas na regulagem sincronizada da reclinção do assento e inclinação do encosto. O acionamento da regulagem do encosto/assento deverá possuir trava anti-pânico com acionamento lombar.
- **ENCOSTO (espaldar):**
Chassi: fabricado por injeção em plásticos de engenharia; admissível chassi em madeira compensada resinada, moldada anatomicamente a quente, com esp. mínima de 15 mm.
Capa: colocada para proteger e prover acabamento para a face posterior do chassi, atendendo às mesmas especificações das carenagens, com espessura não inferior a 1,3 mm.
Espuma: em poliuretano flexível de alta resiliência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura e baixo índice de deformação permanente, com as seguintes características mínimas: densidade 45 kg/m³; espessura entre 40 e 50 mm; resistência ao rasgamento: 160N/m, conforme ASTM 3574; força de indentação a 25%: 160N – 250N e 65%: 400N – 600N, conforme NBR 9176; índice de conforto: 2,5, conforme NBR 9177. Fadiga dinâmica (perda de espessura) de 2% no máximo, conforme NBR 9178. Auto-extinguível, quanto à flamabilidade.
Revestimento: deverá ser em tecido de vinil tipo courvin, super-resistente, com acabamento texturizado, imitação de couro; Trama de tecido no lado interno, para reforço; Espessura 0,80mm ± 5%.
- **BRAÇOS REGULÁVEIS:** Fabricados com chapa de aço ou estrutura tubular de aço SAE 1010/1020 ou similar. Mecanismo de regulagem em plástico de engenharia fabricado por processo de injeção. Acabamento texturizado, imitação de couro ou similar, na cor especificada, com acabamento semi-brilho ou fosco. O material deverá ser integralmente na cor especificada, não sendo admitida pintura do mesmo ou revestimento com películas de qualquer natureza. Deverá possuir regulagem com pelo menos 3 posições. A fixação da estrutura dos braços deverá ser feita diretamente no mecanismo de regulagem, não sendo aceita a fixação dos mesmos na base do assento.
- **APÓIA-BRAÇOS:** deverão ser fabricados em poliuretano injetado, com acabamento texturizado, similar a couro, na cor preta. Deverão ter formato anatômico, e ser fixados nos braços reguláveis por meio de parafusos.
- **REQUISITOS:** O mobiliário deverá atender as características físicas e dimensionais indicadas na norma da ABNT NBR 13.962/2006, bem como à Norma regulamentadora NR-17 do MTPS – Ministério do Trabalho e Previdência Social, com redação dada pela Portaria MTPS nº 3.751/1990.
 Todas as peças metálicas com tratamento anti-corrosivo, devendo assegurar resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 200 horas, sendo ensaiado conforme NBR 8094 e avaliado conforme NBR 5841 e NBR 5770, com grau de enferrujamento F0 e grau de empolamento d0/t0.
 Todos os elementos de fixação, como parafusos, porcas, arruelas, travas, cupilhas e outros deverão ser fabricados em aço carbono e possuir tratamento superficial contra corrosão atmosférica, como zincagem, com espessura mínima de 250µm

A distância entre partes móveis acessíveis ao usuário deve ser menor ou igual a 8mm ou maior ou igual a 25mm, em qualquer posição durante o movimento.

As bordas do assento, do encosto, do apóia-braço, das alavancas e manípulos e demais elementos construtivos da cadeira que sejam acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondadas, com raio de curvatura não inferior a 2mm.

As extremidades de tubos e demais elementos construtivos ociosos devem ser seladas ou providas de tampões.

Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira.

Todos os dispositivos de regulagem devem ser projetados de forma que possam ser operados pelo usuário em posição sentada, ainda que seja necessário a ele soerguer-se da cadeira para fazer o acionamento.

Todas as partes da cadeira que forem lubrificadas devem ser protegidas de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário em posição sentada.

As cadeiras devem ser fornecidas embaladas individualmente. As embalagens devem ser mínimas, com o menor volume de material possível, devendo garantir apenas a proteção da cadeira durante o transporte. Componentes do móvel não podem ser embalados antes da montagem, de forma que partes da embalagem fiquem presas entre as peças.

As embalagens devem ser identificadas de forma a ser possível identificar totalmente o elemento acondicionado sem remoção das embalagens.

Deverá ser apresentado protótipo, a critério da Prodesp, para aprovação técnica do mobiliário. Garantia de 3 anos para os defeitos de fabricação.

- **REFERÊNCIAS: FUNAP CADEIRA GTCBEB**

Tabela 1 - Dimensões da Cadeira

Variável	Nome da variável	Valor mínimo (mm)	Valor máximo (mm)
a	Altura da superfície do assento (intervalo de regulagem) ^{1,4}	420	500
a_1	Largura do assento	400	-
a_2	Profundidade da superfície do assento	380	-
a_3	Profundidade útil do assento	380	440
a_4	Distância entre a borda do assento e o eixo de rotação	270	-
α	Ângulo de inclinação do assento	- 2°	- 7°
b	Extensão vertical do encosto	480	-
b_1	Altura do ponto X do encosto (intervalo de regulagem) ^{1,3,4}	170	220
b_2	Altura da borda superior do encosto ⁴	500	-
b_3	Largura do encosto	460	-
b_4	Raio de curvatura do encosto	400	-
γ	Faixa de regulagem de inclinação do encosto	15°	-
e	Altura do apóia-braços ^{2,4,6}	200	250
e_1	Distância interna entre os apóia-braços ⁵	460	-
e_2	Recuo do apóia-braço	100	-
e_3	Comprimento do apóia-braço	200	-
e_4	Largura do apóia-braço	40	-
l	Projeção da pata	-	415
n	Número de pontos de apoio da pata	5	5

NOTAS

- 1) A altura da superfície do assento e a altura do ponto X do encosto devem ser reguláveis.
- 2) Caso sejam adotados dispositivos de regulagem, estes devem incorporar as medidas mínimas e máximas, podendo ultrapassá-las.
- 3) A regulagem de altura do ponto X do encosto pode ser obtida por deslocamento de todo o encosto ou apenas da porção do mesmo que proporciona o apoio lombar.

- 4) As dimensões indicadas devem ser medidas utilizando-se o gabarito de carga sobre o assento, quando houver estofamento e/ou mola central.
- 5) Caso sejam adotados dispositivos de regulagem, a faixa de regulagem deve cobrir uma extensão de pelo menos 60 mm.
- 6) Independentemente de haver ou não regulagem de altura, os apóia-braços devem possuir altura fixa de 700-710 mm ou, se regulável, deverão permitir ajuste nesta faixa.

Tabela 2 - Dimensões dos Rodízios

Variável	Nome da variável	Valor mínimo (mm)	Valor máximo (mm)
<i>t</i>	Distância entre o apoio da roda e o eixo de giro do rodízio	18	-
<i>u</i>	Largura da superfície de rolamento	7	-
<i>v</i>	Diâmetro da fixação	10	-
<i>x</i>	Distância entre rodas	15	22
<i>d</i>	Diâmetro da roda	48	-
<i>ri</i>	Raio interno da roda	1,5	-
<i>re</i>	Raio externo da roda	1,5	-

Tabela 3 - Dimensões de estabilidade exigíveis

Variável	Nome da variável	Valor mínimo (mm)	Valor máximo (mm)
<i>m</i>	Dimensão de estabilidade	195	-
<i>q</i>	Raio da pata	265	-

CA – CADEIRA GIRATÓRIA ALTA



DESCRIÇÃO

Cadeira operacional giratória alta de espaldar baixo, apoio em sapatas deslizantes, com apóia-braços e sem encosto de cabeça. Destinada a caixa/ balcão de atendimento, com base tipo pata de cinco pontas, sapatas deslizantes, regulagem de altura com cilindro a gás, giratória em 360°, assento e encosto estofados e revestidos em PVC courvin na cor **preta**, para uso por pessoas com massa corporal até 110 kg.

COMPONENTES

- **SAPATAS:** confeccionadas em polipropileno, na cor preta, com altura mínima de 50mm e diâmetro da base (ponto de apoio) também de no mínimo de 50mm. A fixação na base deve ser com pino de aço. Todas as peças metálicas deverão ser fabricadas em aço SAE 1006/1008 ou SAE 1010/1020, e receber tratamento superficial por zincagem a fogo ou eletrolítica, sendo aceito o tratamento de cementação para as peças sujeitas a maior esforço durante a rolagem.
- **BASE:** integralmente em plástico de engenharia injetado, tipo pata de cinco pontas, na cor preta. Apoiada sobre 5 sapatas. Fixação da coluna central por sistema de cone Morse. Coluna central com conificação inferior e superior, fabricada em aço tubular, diâmetro não inferior a 25 mm. Bucha- guia em material altamente resistente à abrasão e com lubrificação. Mecanismo de regulagem de altura por meio de pistão a gás, usinado em retífica, com acabamento pintado em conformidade com a norma DIN 4550 classe 3, na cor preta. Haste em aço cilíndrico com amortecedor e rolamento de esferas ou agulhas. Acabamento externo do corpo da coluna com pintura epóxi na cor preta, com acabamento fosco. Capa telescópica com mínimo de 2 estágios, para dar acabamento e proteção à coluna, na cor preta. Sistema de regulagem mecânica de inclinação e altura do encosto.
- **ARO APÓIA- PÉS:** a cadeira deverá ser dotada de aro apóia-pés, com altura regulável. O aro deverá ser fabricado em aço tubular SAE 1006 a 1020, sendo composto pelo aro de seção transversal circular, luva deslizante para a coluna central, provida de mecanismo de regulagem e travamento e nervuras interligando o aro à luva central, em número mínimo de três, também fabricadas no mesmo tipo de aço. Partes metálicas com pintura epóxi na cor preta e com acabamento fosco, com pré-tratamento anti-corrosivo por fosfatização. Alavancas e/ou manipuladores revestidos em plástico injetado.
- **ASSENTO** constituído por
 - Chassi:** fabricado por injeção em plásticos de engenharia; admissível chassi em madeira compensada resinada, moldada anatomicamente a quente, com esp. mínima de 15 mm.
 - Capa:** colocada para proteger e prover acabamento para a face inferior do chassi, atendendo às mesmas especificações das carenagens, com espessura não inferior a 1,3 mm.
 - Espuma:** em poliuretano flexível de alta resiliência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura e baixo índice de deformação permanente, com as seguintes características mínimas: densidade 50 kg/m³; espessura entre 50 e 60 mm; resistência ao rasgamento: 130N/m, conforme NBR 8516; força de indentação a 25%: 160N – 250N e 65%: 400N – 600N, conforme NBR 9176; índice de conforto: 2,5, conforme NBR 9177. Fadiga dinâmica (perda de espessura) de 2% no máximo, conforme NBR 9178. Auto-extinguível, quanto à flamabilidade.
 - Revestimento:** deverá ser em tecido de vinil tipo courvin, super-resistente, com acabamento texturizado, imitação de couro; trama de tecido no lado interno, para reforço; Espessura 0,80mm ± 5%.
- **SUPORTE PARA ENCOSTO:** com regulagem de altura e inclinação, com todas as carenagens fabricadas em plásticos de engenharia injetados, superfícies em acabamento fosco na cor preta. Partes metálicas e mecanismos de regulagem que porventura não estiverem diretamente sob o assento deverão obrigatoriamente ser revestidos por carenagens plásticas. Fornecido em chapa de aço carbono SAE 1010/1020 ou em tubos de aço SAE 1006/1008, partes metálicas com pintura epóxi na cor preta com acabamento fosco, com pré-

tratamento anticorrosivo por fosfatização. Dotado de mecanismo de regulagem do encosto fabricado em plásticos de engenharia, com mínimo de 6 estágios e travamento automático. Sistema de fixação do assento com as mesmas características do suporte de encosto, com alavancas dos mecanismos de regulagem revestidos em plástico injetado. As regulagens de inclinação do encosto e altura do assento devem ser efetivadas por 2 alavancas independentes.

- **ENCOSTO (espaldar):**

Chassi: fabricado por injeção em plásticos de engenharia; admissível chassi em madeira compensada resinada, moldada anatomicamente a quente, com esp. mínima de 15 mm.

Capa: colocada para proteger e prover acabamento para a face posterior do chassi, atendendo às mesmas especificações das carenagens, com espessura não inferior a 1,3 mm.

Espuma: em poliuretano flexível de alta resiliência à propagação de rasgos, alta tensão de alongamento e ruptura e baixo índice de deformação permanente, com as seguintes características mínimas: densidade 45 kg/m³; espessura entre 40 e 50 mm; resistência ao rasgamento: 160N/m, conforme ASTM 3574; força de indentação a 25%: 160N – 250N e 65%: 400N – 600N, conforme NBR 9176; índice de conforto: 2,5, conforme NBR 9177. Fadiga dinâmica (perda de espessura) de 2% no máximo, conforme NBR 9178. Auto-extinguível, quanto à flamabilidade.

Revestimento: deverá ser em tecido de vinil tipo courvin, super-resistente, com acabamento texturizado, imitação de couro; Trama de tecido no lado interno, para reforço; Espessura 0,80mm ± 5%.

- **BRAÇOS REGULÁVEIS:** Fabricados com chapa de aço ou estrutura tubular de aço SAE 1010/1020 ou similar. Mecanismo de regulagem em plástico de engenharia fabricado por processo de injeção. Acabamento texturizado, imitação de couro ou similar, na cor especificada, com acabamento semi-brilho ou fosco. O material deverá ser integralmente na cor especificada, não sendo admitida pintura do mesmo ou revestimento com películas de qualquer natureza. Deverá possuir regulagem com pelo menos 5 posições. A fixação da estrutura dos braços deverá ser feita diretamente no mecanismo de regulagem, não sendo aceita a fixação dos mesmos na base do assento.

- **APÓIA-BRAÇOS:** deverão ser fabricados em poliuretano injetado, com acabamento texturizado, similar a couro, na cor preta. Deverão ter formato anatômico, e ser fixados nos braços reguláveis por meio de parafusos.

- **REQUISITOS:** O mobiliário deverá atender as características físicas e dimensionais indicadas na norma da ABNT NBR 13.962/2006, bem como à Norma regulamentadora NR-17 do MTPS – Ministério do Trabalho e Previdência Social, com redação dada pela Portaria MTPS nº 3.751/1990.

Todas as peças metálicas com tratamento anti-corrosivo, devendo assegurar resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 200 horas, sendo ensaiado conforme NBR 8094 e avaliado conforme NBR 5841 e NBR 5770, com grau de enferrujamento F0 e grau de empolamento d0/t0. Especificamente para o aro apóia-pés, o tratamento anti-corrosivo deve assegurar resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, sendo ensaiado conforme NBR 8094 e avaliado conforme NBR 5841 e NBR 5770, com grau de enferrujamento F0 e grau de empolamento d0/t0.

Todos os elementos de fixação, como parafusos, porcas, arruelas, travas, cupilhas e outros deverão ser fabricados em aço carbono e possuir tratamento superficial contra corrosão atmosférica, como zincagem, com espessura mínima de 250µm

A distância entre partes móveis acessíveis ao usuário deve ser menor ou igual a 8mm ou maior ou igual a 25mm, em qualquer posição durante o movimento.

As bordas do assento, do encosto, do apóia-braço, das alavancas e manípulos e demais elementos construtivos da cadeira que sejam acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondadas, com raio de curvatura não inferior a 2mm.

As extremidades de tubos e demais elementos construtivos ocos devem ser seladas ou providas de tampões.

Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira.

Todos os dispositivos de regulagem devem ser projetados de forma que possam ser operados pelo usuário em posição sentada, ainda que seja necessário a ele soerguer-se da cadeira para fazer o acionamento.

Todas as partes da cadeira que forem lubrificadas devem ser protegidas de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário em posição sentada.

As cadeiras devem ser fornecidas embaladas individualmente. As embalagens devem ser mínimas, com o menor volume de material possível, devendo garantir apenas a proteção da cadeira durante o transporte.

Componentes do móvel não podem ser embalados antes da montagem, de forma que partes da embalagem fiquem presas entre as peças.

As embalagens devem ser identificadas de forma a ser possível identificar totalmente o elemento acondicionado sem remoção das embalagens.

Deverá ser apresentado protótipo, a critério da Prodesp, para aprovação técnica do mobiliário.

Garantia de 3 anos para os defeitos de fabricação.

- **REFERÊNCIAS: FUNAP CADEIRA CAIXA**

Tabela 1: Dimensões da cadeira

Variável	Nome da variável	Valor mínimo (mm)	Valor máximo (mm)
a	Altura da superfície do assento (intervalo de regulagem) ^{1,4}	500	720
a_1	Largura do assento	400	-
a_2	Profundidade da superfície do assento	380	-
a_3	Profundidade útil do assento	380	440
a_4	Distância entre a borda do assento e o eixo de rotação	270	-
α	Ângulo de inclinação do assento	- 2°	- 7°
b	Extensão vertical do encosto	240	450
b_1	Altura do ponto X do encosto (intervalo de regulagem) ^{1,3,4}	170	220
b_2	Altura da borda superior do encosto ⁴	360	-
b_3	Largura do encosto	305	-
b_4	Raio de curvatura do encosto	400	-
γ	Faixa de regulagem de inclinação do encosto	15°	-
e	Altura do apóia-braços ^{2,4}	200	250
e_1	Distância interna entre os apóia-braços ⁵	460	-
e_2	Recuo do apóia-braço	100	-
e_3	Comprimento do apóia-braço	200	-
e_4	Largura do apóia-braço	40	-
s	Altura do assento ao apóia-pés (intervalo de regulagem) ¹	380	500
r	Raio do aro do apóia-pés	230	-
l	Projeção da pata	-	415
n	Número de pontos de apoio da pata	5	5

NOTAS

- 1) A altura da superfície do assento e a altura do ponto X do encosto devem ser reguláveis. A altura da superfície do assento e a altura do assento ao apóia-pés devem ser reguláveis. A faixa de regulagem para a altura da superfície do assento deve cobrir uma extensão de pelo menos 100mm, estando os limites de regulagem dentro da faixa coberta pelos valores mínimo e máximo prescritos. O intervalo de regulagem prescrito para a altura do assento ao apóia-pés deve ser obtido para cada uma das posições de regulagem de altura da superfície do assento.
- 2) Caso sejam adotados dispositivos de regulagem, estes devem incorporar as medidas mínimas e máximas, podendo ultrapassá-las.
- 3) A regulagem de altura do ponto X do encosto pode ser obtida por deslocamento de todo o encosto ou apenas da porção do mesmo que proporciona o apoio lombar.
- 4) As dimensões indicadas devem ser medidas utilizando-se o gabarito de carga sobre o assento, quando houver estofamento e/ou mola central.
- 5) Caso sejam adotados dispositivos de regulagem, a faixa de regulagem deve cobrir uma extensão de pelo menos 60 mm.

Tabela 2: Dimensões de estabilidade exigíveis

Variável	Nome da variável	Valor mínimo (mm)	Valor máximo (mm)
<i>m</i>	Dimensão de estabilidade	195	-
<i>q</i>	Raio da pata	265	-

CF – CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO

Exemplos de modelos
Imagens meramente ilustrativas

DESCRIÇÃO

Cadeira fixa com pés metálicos contínuos, empilhável. Assento e encosto em polipropileno de alta resistência.

COMPONENTES**▪ ASSENTO E ENCOSTO**

Assento e encosto em polipropileno de alta resistência (grande resistência à flexão e fadiga, alta resistência ao impacto), moldada anatomicamente. O assento e encosto serão peças distintas, oferecendo o perfeito acabamento e estruturação na junção das mesmas. O acabamento das peças em polipropileno será liso ou levemente texturizado.

O **assento**, confeccionado em polipropileno pigmentado (cor PRETA), será conformado para que tenha uma fixação na estrutura preferencialmente sem a utilização de parafusos. Havendo parafusos de fixação do assento, estas deverão ficar na parte inferior, de forma a não oferecer contato com o usuário que sentar-se na cadeira.

O **encosto**, confeccionado em polipropileno pigmentado (cor PRETA). Havendo parafusos de fixação do encosto, estas deverão ficar na parte inferior do encosto, de forma a não oferecer contato com o usuário que sentar-se na cadeira.

Toda parte da estrutura de aço da cadeira terá um pré-tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta. Deverá oferecer resistência a agentes químicos.

▪ PÉS CONTÍNUOS METÁLICOS:

Os pés terão conformação contínua trapezoidal, confeccionado em perfis de aço trefilado redondo diâmetro 7/16" (11,11mm). Esses pés terão ligeira inclinação, de forma a proporcionar o fácil empilhamento das cadeiras. Para garantir a estabilidade e resistência do conjunto, é recomendável uma travessa horizontal soldada na parte frontal, unindo as duas estruturas trapezoidais.

Na parte inferior dos pés serão colocados 4 deslizadores confeccionados em polietileno, fixados por meio de encaixe ao perfil do pé. Essa estrutura deve permitir a instalação de conectores que façam a união de duas ou mais cadeiras pelos pés, caso necessário.

A estrutura metálica terá um pré-tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta. Deverá oferecer resistência a agentes químicos.

DIMENSÕES DE REFERÊNCIA

Assento: Largura: 420 a 465 mm x Profundidade: 410 a 465mm

Encosto: Largura: 400 a 460mm x Altura (extensão vertical): mínimo 300mm

Altura do assento: 445 a 475mm.

REQUISITOS

- **Deverá ser apresentado um protótipo para CNPA/ Poupatempo para aprovação técnica do mobiliário.**
- Garantia de 3 anos para os defeitos de fabricação.
- As cadeiras serão sem braços.
- A cadeira deverá atender à norma NBR 13962/2018, e os requisitos constantes nesse descritivo, mais restritivos, mas ainda dentro da norma, deverão ser seguidos.

REFERÊNCIAS

- Cadeira Fixa Clever
- Cadeira Ever Duratta
- Cadeira Fixa Go Cavalleti
- Cadeira Connect Frisokar
- Cadeira New OMP

CE2 – CADEIRA DE ESPERA LONGARINA 2 LUGARES
CE4 – CADEIRA DE ESPERA LONGARINA 4 LUGARES

- ESTRUTURA DA LONGARINA:** A estrutura da longarina é formada por uma travessa e 2 pés laterais no modelo com 2 lugares e 3 pés (1 central e 2 laterais) no modelo com 4 lugares. A base da estrutura será com pés metálicos, com sapata antiderrapante e regulagem para desnível. Esses pés serão fabricados em **tubo de aço elíptico (medindo 30x60 mm e espessura de 1,90 mm)** curvado (conforme desenho esquemático abaixo), soldada em um **tubo vertical oblongo (medindo 30x60 mm e espessura de 1,90 mm)**. Os pés serão unidos por uma trave horizontal confeccionada com um **tubo de aço retangular de 30x70 mm (espessura de 1,5 mm)**, com um comprimento variável conforme a quantidade de lugares. Para 2 lugares, o comprimento será de 1050mm e para 4 lugares, 2150mm. A fixação dos pés à trave será feita com chapa de aço de 4,65mm de espessura e aparafusadas, de forma a oferecer a completa estabilidade do conjunto.

Toda a parte metálica dos pés receberá um pré-tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática epóxi. A trave receberá um pré-tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta. Todo o acabamento deverá oferecer resistência a agentes químicos.

Haverá acabamento em peças injetadas de polipropileno (preto) nas pontas visíveis dos tubos e na solda entre o pé e o tubo vertical. As sapatas serão reguláveis, e também confeccionadas em polipropileno.

Estrutura em longarina de aço com pré-tratamento anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta. Deverá oferecer resistência a agentes químicos.

O dimensionamento e sistemas de fixação e soldas da estrutura deverão ser adequados para suportar a carga de uso.



DIMENSÕES GERAIS

Assento: Largura: 441mm x Profundidade: 432 mm
 Encosto: Largura: 441mm x Altura: 300 mm
 Profundidade dos pés: 620 mm
 Altura do assento: 465 mm
 Altura total do encosto: 780 mm
 Largura Total – 2 lugares : L = 1050 mm
 Largura Total – 4 lugares : L = 2150 mm

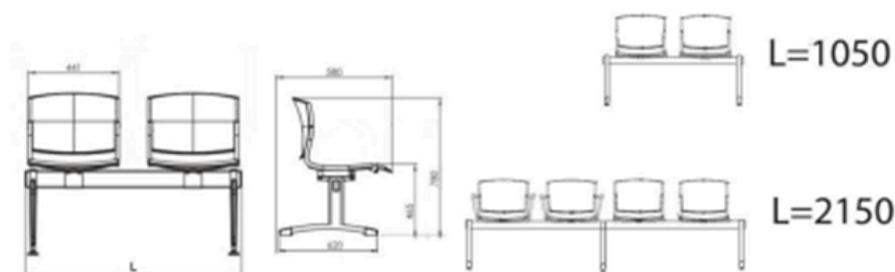
REQUISITOS

- Deverão ser respeitadas as especificações de bitolas das estruturas, acabamentos, e a equivalência formal do encosto e assento apresentados nessa especificação.
- Respeitar a curvatura ergonômica do assento e encosto. O encosto, com medida aproximada de 300mm de altura, terá uma leve curvatura na parte superior e inferior (vide desenho esquemático).
- Deverá ser apresentado um protótipo para a Superintendência do Poupatempo para aprovação técnica do mobiliário.
- Garantia de 3 anos para os defeitos de fabricação.
- As cadeiras serão sem braços.

REFERÊNCIAS

- Cadeira Fixa Clever – MCAD
 - Cadeira Clever – Plovezana

DESENHO ESQUEMÁTICO



CE2 – CADEIRA DE ESPERA LONGARINA 2 LUGARES
CE4 – CADEIRA DE ESPERA LONGARINA 4 LUGARES



DESCRIÇÃO

Cadeira longarina de 2 lugares (CE2) ou 4 lugares (CE4), com encosto e assento em polipropileno conformada anatomicamente, fixados em estrutura de aço. Pés metálicos com sapata antiderrapante e com regulagem para desníveis. Acabamento da estrutura e pés com pintura eletrostática preta.

COMPONENTES

- ASSENTO E ENCOSTO:** Assento e encosto em polipropileno de alta resistência (grande resistência à flexão e fadiga, alta resistência ao impacto), moldado anatomicamente e conforme os desenhos esquemáticos e a foto acima. O assento e encosto serão peças distintas e terão estrutura metálica adequada ao design das peças em polipropileno, oferecendo o perfeito acabamento na união das mesmas. O acabamento das peças em polipropileno será liso ou levemente texturizado, sem furos ou relevos acentuados na parte visível ao usuário.

O assento, confeccionado em polipropileno pigmentado (cor a definir), será conformado para que tenha uma fixação na estrutura preferencialmente sem a utilização de parafusos, e os encaixes visíveis deverão oferecer a continuidade visual do tubo (diâmetro $\frac{3}{4}$ " e espessura de 1,5mm) que faz a união com o encosto. Havendo parafusos de fixação do assento, estas deverão ficar na parte inferior, de forma a não oferecer contato com o usuário que sentar-se na cadeira.



Detalhe do assento



Detalhe do encosto

O encosto, confeccionado em polipropileno pigmentado (cor a definir), será conformado para que tenha uma fixação na estrutura em que os encaixes visíveis oferecem a continuidade visual do tubo (diâmetro $\frac{3}{4}$ " e espessura de 1,5 mm) que faz a união com o assento. Havendo parafusos de fixação do encosto, estas deverão ficar na parte inferior do encosto, de forma a não oferecer contato com o usuário que sentar-se na cadeira.

- ESTRUTURA METÁLICA DE UNIÃO DO ENCOSTO/ASSENTO:** A estrutura de ligação entre o assento e encosto será confeccionada em tubos aço redondos de diâmetro $\frac{3}{4}$ " (19,05 mm) e 1,5 mm de espessura, que acompanham o desenho das conchas, conforme o desenho esquemático. A parte superior do tubo deverá ser reduzida conicamente, de forma a proporcionar o perfeito acabamento entre a estrutura e o encosto, por meio de fixação por pressão (vide detalhe do encosto). Os dois tubos laterais que unem o assento ao encosto terão travessas em tubo de diâmetro $\frac{1}{2}$ " x 1,5 mm de espessura na parte inferior, formando o chassi que estrutura esse conjunto. Essa estrutura será fixada a uma chapa metálica medindo pelo menos 150 mm x 180 mm (espessura de 4,75 mm), que será utilizada para a fixação da cadeira à longarina. Toda a estrutura de aço terá um pré-tratamento anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta. Deverá oferecer resistência a agentes químicos.

Taboão da Serra, na data da assinatura digital.

Rodrigo Carlos Gomes
Arquiteto



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Carlos Gomes, Arquiteto**, em 10/08/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4537949** e o código CRC **0E639D17**.

ANEXO III**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****(Pedidos de Compra)**

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

PEDIDO DE COMPRA Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO PEDIDO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ANEXO IV

TERMO DE ENCERRAMENTO E OUTRAS AVENÇAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /20__ FIRMADA ENTRE A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO E

Pelo presente termo, de um lado a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com sede no município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves n.º 240, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 62.577.929/0001-35, doravante designada simplesmente **PRODESP**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro, a empresa, com sede na..... – SP - CEP.:, inscrita no CNPJ/MF sob n.º, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representadas neste ato por seus representantes legais ao final designados e assinados, resolvem encerrar a presente Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – ENCERRAMENTO E OUTRAS AVENÇAS

- 1.1. As partes, de comum acordo, consideram concluídas todas as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº .../20__ em de de 2.0....., ressalvando eventual garantia dos produtos.
- 1.2. Em decorrência do encerramento da Ata mencionada no item 1.1. acima, as partes dão-se plena, rasa, mútua, recíproca, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação dos fornecimentos e valores referentes ao PEDIDO DE COMPRA objeto da Ata de Registro de Preços nº.../201__, para nada mais reclamar a qualquer título.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Taboão da Serra, de de 20__.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
